

RELATÓRIO DE ATIVIDADES '11

Baterias de Veículos Usadas (BVU)

INTRODUÇÃO



Neste ano foi amplamente alargado o número de produtores registados no SIGBVU (42 novos aderentes), tendo-se atingido os 324 contratos ativos. Paralelamente, foi também aumentado o número de centros de recolha de Baterias de Veículos Usadas (BVU) integrados na REDE VALORCAR, de 69 para 75, reforçando-se a sua presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Esta rede nacional recolheu mais de 24 mil toneladas de BVU, o que permitiu alcançar uma taxa de recolha que supera largamente os objetivos definidos pelo Estado português. As BVU recolhidas foram posteriormente encaminhadas para reciclagem em 4 recicladores, numa operação logística que envolveu 1.285 carregamentos. Apesar de ainda não terem sido aprovados os critérios europeus para o cálculo das eficiências de reciclagem, os dados conhecidos permitem concluir com segurança que a taxa de reciclagem de BVU está a ser cumprida no âmbito do SIGBVU.

O ano de 2011 fica também marcado pela revisão em baixa de todas as categorias de Prestação Financeira Unitária (valor pago pelos produtores por cada bateria comercializada), o que não impediu que continuasse a ser garantido o equilíbrio financeiro do SIGBVU. Ainda assim, a VALORCAR pretende melhorar a gestão dos seus processos internos e o seu desempenho ambiental, tendo iniciado a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001, ISO 14001 e EMAS.

Durante 2011 foram também dados importantes passos no sentido de preparar o futuro, como a apresentação de uma candidatura ao programa comunitário LIFE+ que, caso seja aprovada, permitirá reforçar significativamente o orçamento disponível para ações de sensibilização/informação nos próximos 4 anos.

2011 não foi um ano fácil para o sector automóvel como um todo, tendo este facto tido naturalmente reflexo no mercado nacional das baterias de veículos. O número de baterias declaradas registou uma quebra da ordem dos 8%, tendo-se quedado pelos 1,1 milhões de unidades e cerca de 18 mil toneladas. Não obstante, o Sistema Integrado de Gestão de Baterias de Veículos Usadas (SIGBVU) continua a ser o maior existente a nível nacional, com uma quota próxima dos 80%.

Este relatório aguarda aprovação oficial da Agência Portuguesa do Ambiente nos termos do n.º1 da cláusula 10.ª do Anexo ao Despacho n.º 16781/2009, de 14 de julho de 2009.

	2009	2010	2011	2010 / 2011
Nº de Produtores aderentes	218	286	324	+ 38
Nº de Marcas abrangidas	159	177	156	- 21
Nº de baterias novas abrangidas	322.321	1.229.383	1.098.979	- 130.404
Quantidade de baterias novas abrangidas (t)	5.630	20.323	18.398	- 1.925
Nº de centros de recolha da REDEVALORCAR	48	69	75	+ 6
Nº de visitas não anunciadas aos centros	-	99	103	+ 4
Nº de locais de origem de baterias usadas	-	6.152	8.196	+ 2.044
Quantidade de baterias usadas enviadas para reciclagem (t)	3.703	26.309	24.752	- 1.557
Taxa de recolha (%)	-	130	135	+ 5
Nº de transportes para reciclagem	-	1.348	1.285	- 63
Nº de destinos de reciclagem	4	4	4	0
Quantidade reciclada em território nacional (%)	87	60	53	- 7
Receitas com Taxa de Registo (€)	11.550	2.600	2.300	- 300
Receitas com Prestação Financeira Unitária (€)	149.313	557.714	494.815	- 62.899
Gastos com Valor de Incentivo (€)	0	193.979	199.394	+ 5.415
Resultado Líquido (€)	106.394	176.242	68.313	- 107.929
N.º de colaboradores	2	3	3	0

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a "Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem como o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23º, 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações".

O capital social da VALORCAR, no valor de 40 mil euros, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Nacional dos Recuperadores de Produtos Recicláveis (ANAREPRE).

LICENÇAS

A VALORCAR possui atualmente as seguintes licenças:

- Entidade Gestora dos Veículos em Fim de Vida (VFV) no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto (licenciada desde 2 de julho de 2004 até 31 de dezembro de 2015);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto (licenciada desde 13 de abril de 2009 até 31 de dezembro de 2015);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto (licenciada desde 22 de setembro de 2009 até 31 de dezembro de 2015);
- Entidade Gestora das Baterias de Veículos Usadas (BVU) no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro (licenciada desde 14 de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2014);
- Entidade de Registo dos Produtores de Baterias de Veículos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro (licenciada desde 26 de agosto de 2009 até 22 de julho de 2012);
- Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro (licenciada desde 11 de novembro de 2009 até 31 de dezembro de 2014);
- Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro (licenciada desde 11 de dezembro de 2009 até 31 de dezembro de 2014).

3.1. Órgãos sociais da VALORCAR

	MEMBROS	CARGOS
	Eng.º José Ramos (Toyota Caetano Portugal, SA)	Presidente, em representação da ACAP
Assembleia Geral	Sr. Fernando Paulo Constantino Branco (Branco & Branco, Lda.)	Vice-Presidente, em representação da ANAREPRE
	Sr. José Fernando Baptista Peres (General Motors Portugal, Lda.)	Secretário, em representação da ACAP
	Dra. Ana Paula Ribeiro Salgado Teles (Automóveis Citroën, SA)	Gerente, nomeada pela ACAP
	Eng.º Bruno Miguel Lourenço Torres (Volkswagen Autoeuropa)	Gerente, nomeado pela ACAP
Gerência	Dr. Hélder Barata Pedro (ACAP)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Eng.º José Carlos O'Neill (BMW Portugal, Lda.)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Dra. Isabel Maria Ferreira Batista (Batistas – Reciclagem de Sucatas, SA)	Gerente, nomeada pela ANAREPRE
Fiscalização	Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Fiscal Único
	Dr. Geoffrey Michael Fletcher (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Suplente

LICENÇA DE REGISTO DE PRODUTORES

Por Despacho de 25 de agosto de 2009, o Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) atribuiu à VALORCAR uma licença como Entidade de Registo provisório dos Produtores de Baterias de Veículos. Posteriormente, através de Despacho de 22 de julho de 2010, esta licença perdeu o carácter provisório (porque a VALORCAR alterou os seus estatutos de forma a adequá-los à atividade de registo) e passou a ser válida até 22 de julho de 2011. Em 2011 a VALORCAR requereu prorrogação do prazo de validade desta licença, a qual veio a ser concedida até 22 de julho de 2012 por Despacho do Diretor-Geral da APA de 22 de julho de 2011.

CERTIFICAÇÃO EM AMBIENTE E QUALIDADE

Com vista a melhorar a gestão dos seus processos e o seu desempenho ambiental, a VALORCAR iniciou a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro (designado por EMAS III).

A ISO 9001 é orientada para o produto/serviço e focaliza os seus requisitos, no controlo dos processos, para que a qualidade desejada seja atingida, tendo como objetivo principal a satisfação do cliente. O EMAS III está orientado para as questões ambientais, tendo como objetivos a prevenção da poluição, a proteção do ambiente e a redução dos impactos ambientais, pretendendo ainda um envolvimento das partes interessadas nestes temas. O sistema de gestão ambiental deste regulamento é também compatível com a norma internacional ISO 14001.

O princípio comum destas normas, que torna compatível a implementação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente de forma integrada, baseia-se no processo de melhoria contínua inerente a todas as atividades e serviços da VALORCAR (Ciclo PDCA, "Plan, Do, Check, Act"), com o qual se pretende criar sinergias entre os processos de gestão e planeamento, processos de realização, processos de avaliação e de melhoria, e assim proporcionar a melhoria contínua do desempenho da VALORCAR.

Este projeto teve início no último trimestre de 2011, tendo a VALORCAR já estabelecido um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactos ambientais. Estes compromissos estão enumerados na Política da Qualidade e do Ambiente da Empresa:

"Política da Qualidade e do Ambiente

A VALORCAR encontra-se licenciada pelo Estado Português como entidade gestora dos fluxos de Veículos em Fim de Vida (VfV) e de Baterias de Veículos Usadas (BVU) a nível nacional. Em consequência, procura contribuir decisivamente para que os objetivos nacionais de gestão destes dois fluxos de resíduos perigosos sejam alcançados. Para tal, a VALORCAR compromete-se em:

- Organizar e manter uma rede nacional de centros de recolha seletiva e tratamento (REDE VALORCAR).
- Controlar e monitorizar esta rede, nomeadamente no que respeita às suas práticas e desempenho.

- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais dos VFV e das BVU.

- Dinamizar a sensibilização e a informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV e de BVU, seus componentes e materiais.

Adicionalmente a VALORCAR assegura também a gestão do registo de produtores de baterias de veículos presentes no mercado nacional. Neste sentido preocupa-se em disponibilizar um sistema de registo acessível, simples e com custos reduzidos para o utilizador.

Consciente da relevância do seu papel, a VALORCAR assume ainda os seguintes compromissos:

- Contribuir para a melhoria da gestão dos resíduos resultantes do sector automóvel, incluindo resíduos da respetiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais.

- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVfV) e de Baterias de Veículos Usadas (SIGBVU), definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos.

- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares e estatutários estabelecidos, assim como os princípios de gestão estipulados nas normas de referência ou em outros requisitos relevantes para a VALORCAR.

- Prestar um serviço de qualidade, assegurando a satisfação dos clientes, quer na ótica do produto quer na do serviço.

- Adotar boas práticas nas atividades associadas à gestão dos SIGVfV e SIGBVU, privilegiando a minimização dos aspectos e impactos ambientais daí decorrentes, nomeadamente através da procura de destinos valorizáveis para os resíduos gerados.

- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo no ciclo de vida dos veículos e das baterias.

- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e do ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da rede VALORCAR."

Nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, todos os Fabricantes/Importadores responsáveis pela introdução de baterias de veículos no mercado nacional (isoladas ou incorporadas em veículos) ficam obrigados a:

- Registrar-se junto de uma Entidade de Registo.
- Criar condições para que as baterias que comercializam sejam recolhidas e convenientemente recicladas quando se tornarem resíduos. Para o efeito, podem optar por licenciar um sistema de recolha individual ou por transferir as suas responsabilidades para um sistema de recolha coletivo, gerido por uma Entidade Gestora.

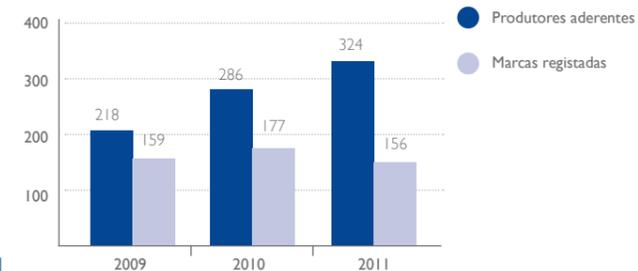
No âmbito do Sistema Integrado das BVU (SIGBVU), a responsabilidade dos Fabricantes/Importadores pela gestão das Baterias de Veículos Usadas (BVU) é transferida destes para a VALORCAR, através da celebração de um contrato com a duração mínima de 5 anos. Este contrato abrange também a obrigatoriedade de registo.

ADERENTES AO SIGBVU

No final do ano de 2010 a VALORCAR possuía contrato com 286 Fabricantes/Importadores de baterias de veículos. Durante 2011 foram contactados cerca de 540 potenciais Fabricantes/Importadores, tendo resultado na assinatura de mais 42 contratos. Foram também rescindidos 4 contratos por cessação da atividade, pelo que no final deste ano o SIGBVU contabilizava 324 contratos ativos (ver Anexo).

Os Fabricantes/Importadores aderentes ao SIGBVU declararam ter colocado no mercado um total de 156 marcas de baterias em 2011 (ver anexo), em contraste com as 177 marcas declaradas em 2010.

4.1. Evolução dos Fabricantes/Importadores aderentes ao SIGBVU e respetivas marcas registadas

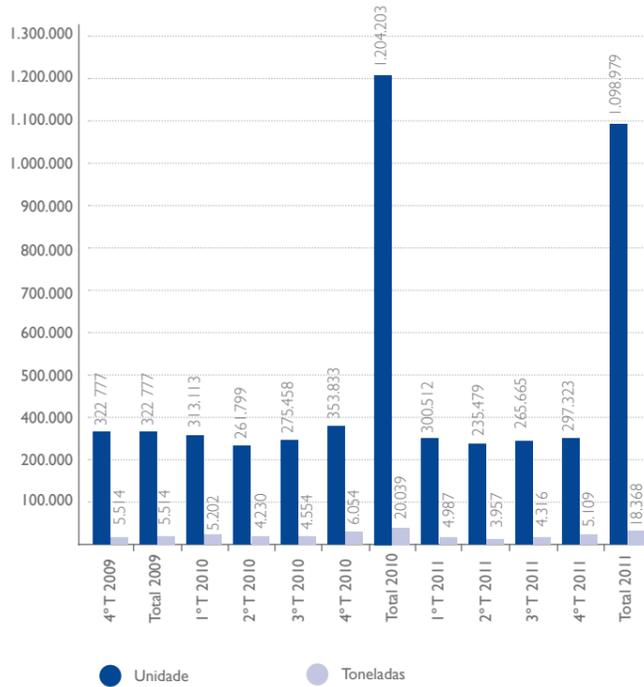


MERCADO DE BATERIAS DE VEÍCULOS

Os Fabricantes/Importadores aderentes ao SIGBVU declararam à VALORCAR ter colocado no mercado nacional no decurso de 2011 um total próximo dos 1,1 milhões de unidades de baterias de veículos, o que representou uma queda de cerca de 8,7% em relação ao período homólogo. Estas baterias corresponderam a cerca de 18.400 toneladas, ou seja, menos 8,4% do que em 2010.

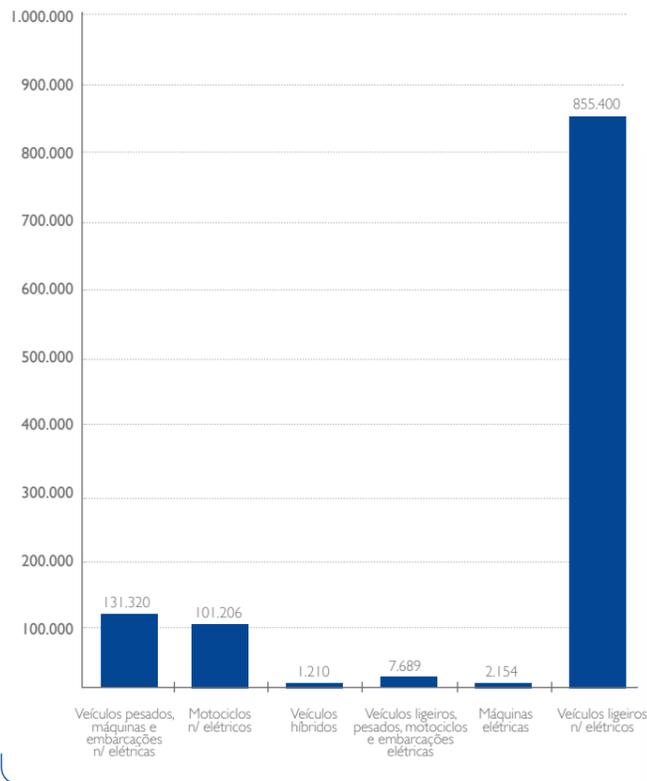
À semelhança do verificado em 2010, os 1º e 4º trimestres foram aqueles em que o mercado registou maior dinâmica, o que pode ser explicado por um maior desgaste a que as baterias são sujeitas no outono e inverno, devido ao maior número de horas de utilização dos sistemas de iluminação e de ar condicionado.

4.2. Quantidade de baterias colocadas no mercado em 2011 pelos Fabricantes/Importadores aderentes ao SIGBVU



Já no que diz respeito às categorias das baterias declaradas, verificou-se um claro domínio das baterias destinadas a veículos ligeiros não elétricos, que são vulgarmente de chumbo. Não obstante, importa também ter em conta a crescente penetração no mercado das baterias para veículos híbridos e elétricos, uma vez que, por serem normalmente de lítio, podem implicar a médio prazo a necessidade de adaptação dos sistemas de reciclagem existentes (quase exclusivamente orientados para as baterias de chumbo).

4.3. Quantidade de baterias colocadas no mercado em 2011 pelos Fabricantes/Importadores aderentes ao SIGBVU, por categoria



Comparando a quantidade total de baterias declaradas à VALORCAR com os resultados do estudo da Agência Portuguesa do Ambiente sobre o mercado nacional potencial de pilhas e baterias para o período entre 2009 e 2015, que aponta para a comercialização de 1,75 milhões de unidades em 2011, correspondentes a cerca de 23.800 toneladas, constata-se que o SIGBVU tem uma quota do mercado nacional da ordem dos 63% em número de unidades e dos 77% em peso. No entanto, o próprio estudo admite que os cenários projetados podem estar inflacionados em virtude de ser difícil quantificar os efeitos da retração do consumo verificada nos recentes anos, o que significará uma maior quota de mercado do SIGBVU.



A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de recolha de BVU - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na legislação e nas licenças (mínimo de 66 centros de recolha de BVU no continente até 31.12.2011, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores).

Existem regiões que apresentam potencial para a seleção de mais centros do que o número mínimo fixado. No entanto, qualquer eventual acreditação que implique a superação do número mínimo só acontecerá após um rigoroso processo de análise, que terá em conta não só as características do candidato mas também dos centros já acreditados na região. A VALORCAR assume uma estratégia que visa integrar na REDE VALORCAR apenas os melhores operadores e não todas as empresas que vierem a obter licenciamento para a gestão de BVU.

Os requisitos que os centros têm de respeitar para integrar a REDE VALORCAR foram aprovados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e podem ser de ordem administrativa (p.e. possuírem todos os licenciamentos e seguros necessários à atividade), financeira (p.e. inexistência de dívidas ao Estado), de infraestruturas (p.e. impermeabilização do solo, deteção/combate a incêndios), de equipamentos e de funcionamento. Para além destes, será ainda necessário que os candidatos:

- Se encontrem localizados a uma distância superior a 20 km de centros já integrados na REDE VALORCAR.
- Tenham gerido mais de 100 toneladas de BVU em cada um dos últimos 3 anos.

Serão majoradas as candidaturas de empresas que tenham implementado, ou estejam em processo de implementação de, um Sistema de Gestão de Qualidade e de Ambiente devidamente certificado (ISO 9000, ISO 14000 e/ou EMAS).

Para além da rede nacional de centros de recolha, a VALORCAR deverá organizar uma rede complementar de pontos de recolha seletiva com uma adequada distribuição geográfica.

NOVO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

Em 2011 a VALORCAR decidiu introduzir um maior grau de

transparência e objetividade no processo de seleção dos centros de recolha de BVU candidatos à REDE VALORCAR. Desta forma, foi submetida à APA uma proposta para que este processo passe a ser efetuado através de concurso, com regras definidas em regulamento (o concurso e o regulamento passarão a ser os mesmos dos utilizados para a seleção de centros de gestão de VFV).

Segundo o regulamento, os concursos são abertos anualmente, no mês de março, sendo o número de vagas disponíveis em cada distrito determinado com base na necessidade de dar cumprimento a duas obrigações definidas na licença: número mínimo de centros por distrito e taxa de recolha de BVU.

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar no qual fundamenta as razões que determinam a exclusão de candidatos e a classificação das candidaturas admitidas. Este relatório é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada a todos os candidatos e à APA, sendo igualmente divulgada publicamente. Aguarda-se que esta proposta seja alvo de apreciação por parte da APA no início do ano 2012.

REDE VALORCAR

Tanto quanto possível, a VALORCAR pretende maximizar as sinergias existentes entre a gestão de VFV e de BVU no âmbito da constituição da REDE VALORCAR. Desta forma, é dada prioridade a centros que integrem as duas valências.

No final de 2010, a REDE VALORCAR era constituída por um total de 69 centros de recolha de BVU, sendo 4 exclusivamente vocacionados para a gestão de BVU e 65 mistos (gestão de VFV e de BVU). Esta REDE tinha já nessa altura presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Durante o ano de 2011 verificou-se o encerramento de um centro já pertencente à REDE VALORCAR (Recife, Bragança) mas foram integrados mais 7 centros de recolha de BVU em 6 distritos:

- BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, SA (Prior Velho, distrito de Lisboa);

- BGR – Gestão de Resíduos, Lda. (Bobadela, distrito de Lisboa);
- BRSS – Recuperação e Recolha de Resíduos, Lda. (Porto Mós, distrito de Leiria);
- DIFAPAUTO, Lda. (Tondela, distrito de Viseu);
- Gonçalves & Simão, Lda. (Guimarães, distrito de Braga);
- J. Soares & Filhos, Lda. (Poiães, distrito de Coimbra);
- NORSIDER, Lda. (Trofa, distrito do Porto).

Desta forma, no final de 2011 a REDE VALORCAR integrava um total de 75 centros de recolha de BVU (4 centros de recolha de BVU e 71 centros de abate de VFV e de recolha de BVU). Não obstante, não foi possível dar cumprimento integral ao critério de distribuição dos centros fixado na licença (n.º mínimo de centros por distrito a integrar na REDE VALORCAR até 31.12.2011) nos distritos de Faro, Bragança, Guarda, Castelo Branco, Portalegre e Beja, por não terem surgido candidatos que respeitassem os critérios de admissão fixados.

Não se ignora que esta situação pode afetar a acessibilidade ao serviço por parte dos cidadãos, pelo que a VALORCAR tudo fará para a superar no menor espaço de tempo possível, mas também é preciso notar que não tem prejudicado a quantidade de BVU recolhida, dado que a taxa de recolha se tem mantido consistentemente muito acima dos 100%.

5.1. Número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR face a critério de distribuição fixado na Licença

Distritos	Nº mín. centros fixado nas licenças (até 31.12.2011)	Nº centros REDE VALORCAR (31.12.2011)	Saldo
Lisboa	5	9	+ 4
Porto	5	7	+ 2
Braga	4	4	0
Aveiro	4	5	+ 1
Viseu	4	4	0
Coimbra	4	5	+ 1

Distritos	Nº mín. centros fixado na licença (até 31.12.2011)	Nº centros REDE VALORCAR (31.12.2011)	Saldo
Leiria	4	5	+ 1
Santarém	4	7	+ 3
Setúbal	4	5	+ 1
Faro	4	3	- 1
V. Castelo	3	3	0
Vila Real	3	3	0
Bragança	3	1	- 2
Guarda	3	1	- 2
C. Branco	3	2	- 1
Portalegre	3	1	- 2
Évora	3	3	0
Beja	3	2	- 1
Açores	2	4	+ 2
Madeira	1	1	0
TOTAL	69	75	- 9 / + 6

De acordo com o fixado nas suas licenças, os centros integrados na REDE VALORCAR totalizam uma capacidade instalada para recolha de BVU de 11 mil toneladas por ano. No entanto, esta informação peca por defeito, pois existem inúmeras licenças que não contêm qualquer informação sobre a quantidade de BVU admissível anualmente nas instalações, omissão esta que importa corrigir o quanto antes a bem do rigor e em benefício da transparência do sector.

EMPRESAS CERTIFICADAS

No final de 2011, existiam na REDE VALORCAR 21 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de BVU.

5.2. Centros certificados na área da gestão de BVU

Centros	Certificações			
	ISO14001	ISO9001	OHSAS	EMAS
AMBITRENA, SA (Albergaria-a-Velha)		X		
AMBITRENA, SA (Pontinha)		X		
BATISTAS, SA (Carregado)	X			
BATISTAS, SA (Prior Velho)	X	X		
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Pedroso)	X	X		
ECOMETAIS, SA	X			X
ECO-PARTNER, SA	X	X		
LYRSA, Lda.	X			
MACROPEÇAS, Lda.	X	X		
METAIS JAIME DIAS, Lda.		X		
MIRAPAPEL, Lda.		X		
PALMIRESIDUOS, Lda.		X		
RCR, Lda.	X	X		
RENASCIMENTO, Lda. (Loures)	X	X	X	
RENASCIMENTO, Lda. (Albergaria-a-Velha)	X	X	X	
RE-SOURCE Portuguesa, SA	X	X		
RIOMETAIS, Lda.		X		
RSA, SA	X	X		
SERRALHARIA OUTEIRO, Lda (Ponta Delgada)	X			
SUCATAS PINTO, SA		X		
VALNOR, SA	X	X	X	X
TOTAL	14	17	3	2

EMPRESAS PME EXCELÊNCIA 2011

Cinco empresas da REDE VALORCAR foram distinguidas como PME Excelência 2011:

- Centro de Reciclagem de Palmela, SA;
- Metais Jaime Dias, SA;

- RECIFALÉM – Reciclagem e Gestão de Resíduos Industriais, SA;
- RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.
- Serralharia do Outeiro, Lda.

O Estatuto PME Excelência foi atribuído em 2011 a 1.368 empresas que, em vários sectores de atividade, se destacaram pelos melhores desempenhos económico-financeiros e de gestão. São empresas que apresentam rácios de solidez financeira e de rentabilidade acima da média nacional, que têm sabido manter altos padrões competitivos num contexto particularmente exigente e que estão a conseguir ultrapassar a crise com crescimento, consolidação de resultados, e contributos activos na criação de riqueza e de emprego das regiões onde se inserem.

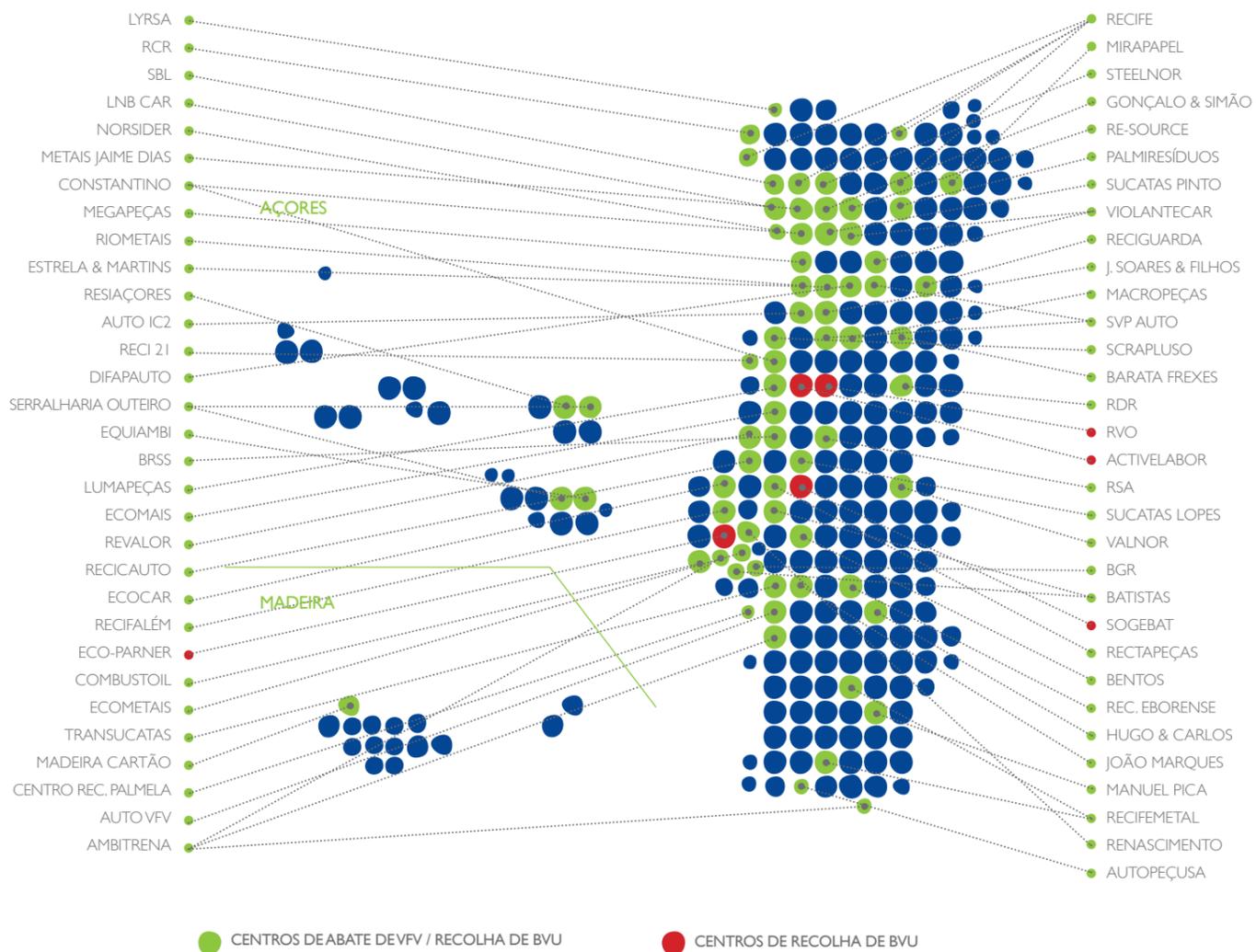
O Estatuto PME Excelência foi criado pelo IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação) com o objetivo de sinalizar, através de um instrumento de reputação, o mérito de pequenas e médias empresas com perfis de desempenho superiores, e conta com a parceria do Turismo de Portugal, I.P. e dos principais bancos a operar no mercado, designadamente o BES, o BPI, o Barclays, a CGD, o Millennium bcp e o Santander Totta.

REDE COMPLEMENTAR DE PONTOS DE RECOLHA

De acordo com a sua licença, para além da REDE VALORCAR de centros de recolha de BVU, a VALORCAR "deverá organizar uma rede de pontos de recolha seletiva com uma adequada distribuição geográfica, podendo para o efeito explorar as sinergias existentes com a rede de concessionários oficiais dos produtores/importadores de veículos aderentes ao sistema integrado."

Neste âmbito, a VALORCAR estabeleceu uma parceria com os produtores/importadores de veículos aderentes ao SIGBVU no sentido de constituir os seus concessionários oficiais como pontos de recolha de BVU. Estes concessionários são em número superior a um milhar, estão espalhados por praticamente todos os concelhos do país, possuem oficina e efetuam operações de substituição de baterias, encaminhando as BVU para operadores de recolha licenciados. Foi desta forma possível dar cumprimento à obrigação estabelecida na licença da VALORCAR.

5.3. REDEVALORCAR de centros de recolha de BVU em 31 de dezembro de 2011

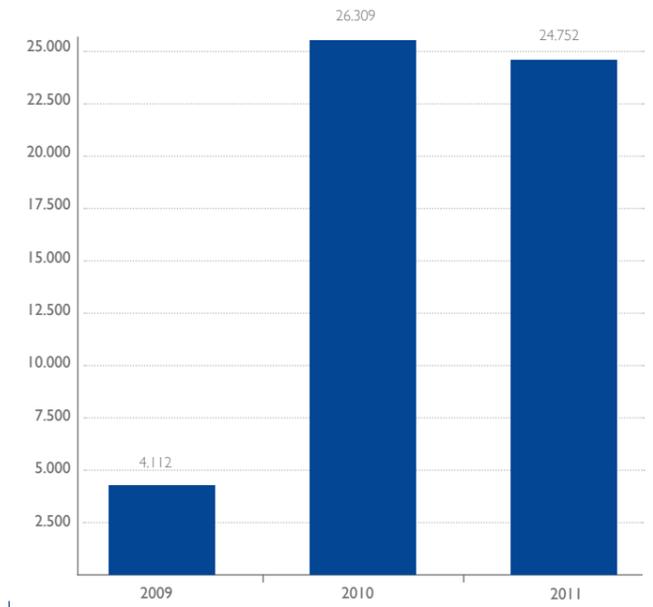


A VALORCAR assegura a monitorização do SIGBVU, recolhendo dados sobre o fluxo de BVU entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. origem e destino das BVU).

No âmbito do SIGBVU, a VALORCAR tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de BVU mínima (indexada à quantidade de baterias colocada no mercado pelos produtores aderentes aos SIGBVU) e, para todas as BVU recolhidas, o cumprimento de taxas de reciclagem mínimas (que variam se as baterias forem de chumbo, níquel-cádmio ou de outros sistemas químicos).

	2010	2011	2012	2013	2014
Taxa de Recolha Mínima	65%	70%	75%	80%	85%
Taxa de Reciclagem Mínima	n.d.	65%, em massa, das BVU de Pb 75%, em massa, das BVU de NiCd 50%, em massa, das outras BVU			

6.1. BVU recolhidas e enviadas para reciclagem pela REDEVALORCAR (t)



A monitorização do SIGBVU é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV).

RESULTADOS OPERACIONAIS BVU

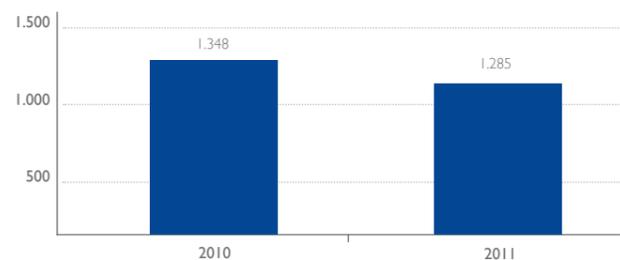
Em 2011 os centros de recolha integrados na REDE VALORCAR (69 centros no início do ano e 75 no final) recolheram e enviaram para reciclagem um total de 24.752 toneladas de BVU, menos 6% do que o recolhido em 2010.

Estas baterias foram recolhidas em 8.196 locais diferentes, o que representa um aumento muito significativo face ao ano passado, quando foram registadas 6.152 origens. Resultaram também do desmantelamento dos VFV recebidos nos centros da REDE VALORCAR que também desenvolvem essa atividade (692 toneladas de BVU, o que corresponde a 2,8% do total).

Face ao universo de baterias comercializadas/declaradas em 2011 pelos produtores aderentes ao SIGBVU, que foi de 18.368 toneladas, o total de BVU recolhidas corresponde a uma taxa de recolha de 135% (perto do dobro da taxa fixada na Licença da VALORCAR). É certo que não se pode relacionar a quantidade de baterias comercializadas e as BVU recolhidas no mesmo ano, dado que o seu período de vida útil corresponde a cerca de 4 anos, mas ainda assim esta taxa de recolha indicia a existência de um número significativo de produtores que atuam no mercado sem assegurarem a recolha das suas BVU.

As BVU recolhidas pelos centros da REDE VALORCAR fora enviadas para reciclagem em 4 unidades especialmente vocacionadas para esta atividade, uma nacional e três espanholas. Esta logística englobou um total de 1.285 carregamentos, 476 dos quais transfronteiriços, cada um deles envolvendo uma média de 19,3 toneladas de BVU. Em termos relativos, cerca de 53%, em peso, destas BVU foram recicladas em território nacional, contra os 60% registados em 2010.

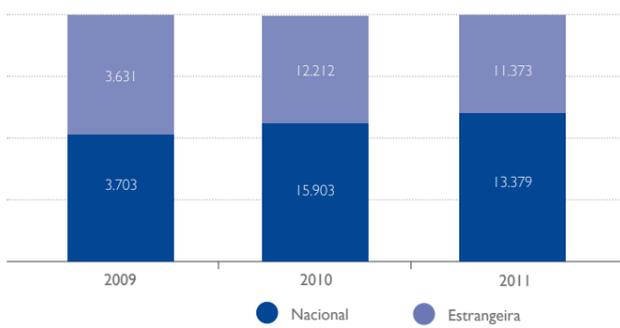
6.2. N.º de carregamento de BVU dos centros da REDE VALORCAR para unidades de reciclagem



6.3 Destinos de reciclagem das BVU recolhidas pela REDEVALORCAR



6.4. BVU recolhidas e enviadas para reciclagem (nacional vs estrangeira)



No que diz respeito à taxa de reciclagem atingida pelo SIGBVU, importa ter em conta que ainda não existem os critérios harmonizados para o cálculo das eficiências de reciclagem (encontram-se a ser desenvolvidos ao abrigo do artigo 15.º da Diretiva 2006/66/CE e tudo aponta para que venham a ser aprovados durante o ano de 2012). Assim, é, por enquanto, muito difícil determinar com exatidão esta taxa.

Não obstante, de acordo com o relatório da Comissão Europeia intitulado "Study on the calculation of recycling efficiencies and implementation of export article (Art. 15) of the Batteries Directive 2006/66/EC", nos processos atualmente utilizados para a reciclagem de BVU de chumbo-ácido (que são a esmagadora maioria das BVU atualmente recolhidas), o conteúdo em chumbo (aproximadamente 60% do peso de cada BVU) é recuperado em aproximadamente 97% como chumbo secundário e o conteúdo em plástico (aproximadamente 7% a 8% do peso) é usualmente separado e reciclado na indústria automóvel (para-choques, cava das rodas, etc.). Desta forma, é possível concluir com segurança que a taxa de reciclagem de BVU está a ser cumprida no âmbito do SIGBVU.

ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR (centros de abate de VFV e centros de recolha de BVU), com o objetivo de apoiar tanto quanto possível e de prevenir eventuais problemas. Este acompanhamento faz-se, nomeadamente, através da:

- Análise sistemática da informação enviada através do SIV, relativa às BVU recolhidas e enviadas para reciclagem.
- Realização de reuniões conjuntas, durante as quais são abordadas matérias relevantes para o bom desempenho da REDE VALORCAR.
- Realização de visitas não anunciadas às instalações, durante as quais são discutidos diversos aspectos relacionados com a sua atividade diária e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento. Em 2011 foram realizadas 103 visitas não anunciadas, mais 4 do que em 2010.

6.5. Visitas não anunciadas efetuadas em 2011 aos centros da REDEVALORCAR

Centros	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ACTIVELABOR				V								
AMBITRENA (Albergaria)							V					
AMBITRENA (Beja)						V					V	
AMBITRENA (Faro)						V						
AMBITRENA (Odivelas)					V							
AMBITRENA (Setúbal)											V	
A.B. FREXES		V										V
AUTO IC2		V									V	
AUTOPEÇUSA						V						
AUTO VFV				V							V	
BATISTAS (Carregado)						V						V
BATISTAS (Prior Velho)												
BENTOS		V			V						V	
BGR												
BRSS												
C.F.O. (Carvalhos)						V						V
C.F.O. (Águeda)		V									V	
COMBUSTOIL		V										V
C.R. PALMELA				V						V		
DIFAPAUTO												
ECOCAR				V						V		
ECOMAIS												
ECOMETAIS						V				V		
ECO-PARTNER				V								
EQUIAMBI								V				
ESTRELA & MARTINS						V						
GONÇALO & SIMÃO												
HUGO & CARLOS						V						
JOÃO A. MARQUES				V							V	
J. SOARES & FILHOS												
LNB CAR						V						V
LUMAPEÇAS		V										
LYRSA					V							
MACROPEÇAS												
MADEIRA CARTÃO												
MEGAPEÇAS						V						V
METAIS JAIME DIAS					V							V

Centros	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
MIRAPAPEL						v						v
NORSIDER												
PALMIRÉSÍDUOS						v						
RCR					v							
RDR		v										v
RECI 21							v				v	
RECIPRÉMIO				v						v		
REC. EBORENSE								v			v	
REC. MANUEL PICA						v						
RECIFALÉM		v									v	
RECIFE (Braga)					v							v
RECIFE (Bragança)						v						
RECIFE (Chaves)						v						
RECIFE (Viana do Castelo)					v							v
RECIFE (Vila Real)						v						v
RECIGUARDA						v						v
RECTAPEÇAS		v								v		
RENASCIMENTO (Loures)				v								v
RENASCIMENTO (Algoz)						v						
RESIAÇORES									v			
REVALOR		v										
RE-SOURCE						v						v
RIOMETAIS					v							v
RSA												v
RVO				v								
SBL					v							v
SCRAPLUSO							v					
S. OUTEIRO (S. Miguel)									v			
S. Outeiro (Terceira)									v			
SOGEBAT		v										
STEELNOR						v						v
SUCATAS LOPES		v								v		
SUCATAS PINTO						v						v
SVP AUTO (Coimbra)		v									v	
SVP AUTO (Viseu)						v						
TRANSUCATAS				v							v	
VALNOR								v				
VIOLANTECAR (Reigoso)		v										
VIOLANTECAR (Viseu)		v										

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de recolha e reciclagem fixados no Decreto-Lei n.º 6/2009, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BVU, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.

CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO PÚBLICA

Em 2011 a VALORCAR lançou uma campanha através de duas rádios de âmbito nacional (RFM e TSF) com o objectivo de divulgar a REDE VALORCAR, as vantagens de aí entregar as BVU e de que forma estas são recicladas. Para o efeito foi desenvolvido um spot específico. Este campanha desenrolou-se em duas fases, em março e outubro, tendo totalizado 223 presenças.

Paralelamente, esta ação foi complementada com a colocação de anúncios na imprensa especializada e com a distribuição de cartazes aos centros da REDE VALORCAR e a outras entidades.

CANDIDATURA PROGRAMA LIFE +

Em julho de 2011 a VALORCAR preparou e apresentou uma candidatura ao programa comunitário LIFE+, na área da informação & comunicação em resíduos. Esta candidatura abrange um plano de comunicação para o período 2012-2015 (spots de rádio e TV, vídeos para Internet, livros, brochuras e stand para o salão internacional do automóvel 2013), sendo o seu valor global de cerca de 560.000€. A candidatura foi entregue no dia 18 de julho à Agência Portuguesa do Ambiente, tendo sido remetida para decisão final da Comissão Europeia, que será conhecida em meados de 2012.

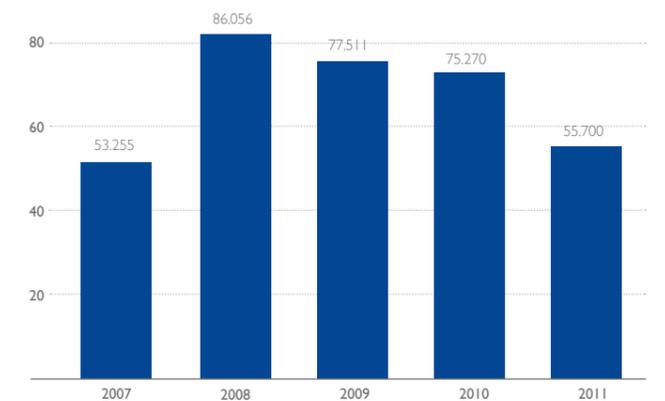
O Programa LIFE+, instrumento financeiro para o ambiente, foi estabelecido com vista a contribuir para a execução, a atualização e o desenvolvimento da política e da legislação ambiental da UE, incluindo a integração do ambiente noutras políticas.

PÁGINA DE INTERNET DA VALORCAR

À semelhança dos anos anteriores, a página de Internet constituiu em 2011 o meio privilegiado de divulgação pública das atividades da empresa e do modo de funcionamento do Sistema Integrado, tendo contado com cerca de 55.000 visitas (ainda assim, menos 20.000 do

que no ano de 2010, o que equivale a um decréscimo da ordem dos 26%). Dado que esta página já se encontra ativa desde o ano 2005, a VALORCAR iniciou em 2011 a preparação da sua substituição, que será concretizada no início de 2012.

7.1. Número de visitas à página de Internet www.valorcar.pt



PARCERIA COM A AMB3E

Em 2011 a VALORCAR assinou um acordo com a Amb3E que cria a modalidade de Adesão Conjunta, a qual permite que os Produtores de pilhas e baterias transfiram as suas responsabilidades simultaneamente para a Amb3E (do segmento de pilhas e baterias portáteis e/ou industriais) e para a VALORCAR (do segmento de baterias automóveis), com menor esforço burocrático e sem encargos adicionais.

No âmbito da Adesão Conjunta, o Produtor passa a interagir apenas com uma destas entidades gestoras, que se designa por Entidade Gestora Titular (EGT), transmitindo-lhe as informações periódicas sobre a quantidade de todas as pilhas e baterias que coloca no mercado e pagando-lhe o correspondente ecovalor (uma única declaração e uma única fatura para todas as pilhas e baterias). Posteriormente, a EGT transmite à outra entidade gestora a informação que lhe disser respeito e transfere a parte do ecovalor que lhe compete.

PROTOCOLO COM A QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A VALORCAR manteve a colaboração com a Quercus iniciada no ano de 2007, que contempla a divulgação pública de aspectos relacionados com a gestão de BVU, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis.

PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE)

Em 2011 a VALORCAR manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente os programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

O Eco-Escolas é um programa internacional, coordenado globalmente pela FEE – Foundation for Environmental Education e a nível nacional pela ABAE, que pretende encorajar ações e reconhecer e premiar o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. De realçar que o Eco-Escolas está implementado em 44 Países, envolvendo 25.000 escolas, 6 milhões de estudantes e 400.000 professores.

O Jovens Repórteres para o Ambiente (JRA) é um programa internacional que envolve atualmente 22 países da FEE. Este Programa que decorre em Portugal desde 1994, destina-se fundamentalmente aos estudantes do Ensino Secundário e Profissional, pretendendo contribuir para o treino do exercício de uma cidadania ativa e participativa. Inicia-se com um projeto local, que os jovens investigam, reportam e comunicam recorrendo aos jornais, Internet e outros meios de comunicação. Potencializa ainda possibilidades de intercâmbio em especial durante as missões para reportagem ambiental.

ENCONTRO ANUAL COM OS CENTROS DA REDE VALORCAR

À semelhança do que tem acontecido desde há vários anos, realizou-se em fevereiro de 2011 o encontro anual com os centros da REDE VALORCAR, onde participaram cerca de 120 pessoas. Este evento destina-se a apresentar os resultados anuais no que diz respeito à gestão de VFV e de BVU, premiar o melhor centro do ano, bem como debater com os centros o plano anual de atividades e todas as matérias que se relacionem com a sua atividade.

OUTRAS AÇÕES

No âmbito da sua atividade, a VALORCAR desenvolve contactos pontuais ou regulares com diversas entidades que, de alguma forma, têm intervenção ou podem contribuir para a melhoria da gestão de BVU a nível nacional. Nestes contactos, procurou-se estabelecer mecanismos de colaboração ou alertar para a necessidade de correção de procedimentos irregulares.

São exemplos desta atividade os contactos estabelecidos com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direção Regional do Ambiente da Madeira (DRAmb), a Direção Regional do Ambiente dos Açores (DRA), as diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Direção-Geral de Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT), o SEPNA e diversos municípios.

Por outro lado, fez também parte das actividades rotineiras da VALORCAR a prestação de esclarecimentos a diversas entidades públicas e privadas, bem como ao público em geral.

De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem de BVU. Neste âmbito, deverá conferir especial atenção a projetos direcionados para a valorização de materiais que são atualmente eliminados.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VALORCAR (SIV)

A monitorização do SIGBVU é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). O SIV permite otimizar o processo de recolha e tratamento de informação e, simultaneamente, disponibilizar aos operadores da REDE VALORCAR uma ferramenta de elevado valor acrescentado. A especificidade e a complexidade associadas a um sistema deste género levam a que a sua implementação e acompanhamento requeiram um esforço contínuo de I&D. Em 2011 foram introduzidas diversas novas funcionalidades e adaptações no SIV.

BATERIAS DE VEÍCULOS HÍBRIDOS/ELÉTRICOS

Os próximos anos serão caracterizados por uma cada vez maior penetração no mercado de veículos híbridos ou elétricos. Estes veículos estão equipados com baterias com componentes químicos diferentes do chumbo tradicionalmente utilizado, designadamente NIMH e íões de lítio, para as quais não existe capacidade de reciclagem instalada no nosso país.

Em 2011 a VALORCAR estabeleceu uma parceria com a TOYOTA, no âmbito da qual esta empresa garante a retoma de todas as baterias de NIMH utilizadas nos veículos híbridos das marcas TOYOTA e LEXUS e o seu posterior encaminhamento para uma unidade de reciclagem francesa.

ICBR 2011

A VALORCAR participou no International Congress for Battery Recycling (ICBR 2011), o maior fórum mundial especificamente dedicado aos aspectos técnicos, económicos e legislativos sobre a recolha e reciclagem de pilhas e baterias.

OUTRAS ATIVIDADES

Em 2011 a VALORCAR prosseguiu a atualização do conhecimento da realidade nacional e internacional do sector de gestão de BVU, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

- Atualizado um inventário dos destinos disponíveis a nível nacional e internacional.
- Realizadas diversas reuniões com peritos em tratamento de BVU de diversas marcas automóveis.



No âmbito da sua atividade, a VALORCAR acompanha o processo legislativo e normativo, nacional e comunitário, com influência na atividade de gestão de BVU, sendo de destacar as seguintes iniciativas realizadas em 2011:

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

- Diretiva 2011/37/UE, de 30 de março, que altera o Anexo II da Diretiva 2000/53/CE relativa aos Veículos em Fim de Vida (VfV). O Anexo II enumera os materiais e componentes de veículos onde ainda pode ser utilizado chumbo, mercúrio, cádmio ou crómio hexavalente. Ao abrigo desta legislação o chumbo pode continuar a ser utilizado em baterias de veículos, enquanto que o cádmio só pode ser incorporado em baterias que sejam utilizadas como peças sobressalentes destinadas a veículos elétricos que tenham sido comercializados até 31 de dezembro de 2008.

- Durante o ano de 2011 a VALORCAR acompanhou o trabalho desenvolvido pela Comissão Europeia sobre as regras para o cálculo dos rendimentos mínimos de reciclagem das BVU, conforme previsto na Diretiva 2006/66/CE. Estas regras deveriam ter sido aprovadas até março de 2010, mas o processo está atrasado e terá continuação no ano de 2012.

LEGISLAÇÃO NACIONAL

- Despacho n.º 3107/2011, de 3 de fevereiro, do Secretário de Estado do Ambiente, que aprova a tabela dos valores da Prestação Financeira Unitária (PFU) a aplicar pela VALORCAR no ano de 2011.

- Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que estabelece o regime geral aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2008/98/CE.

LEGISLAÇÃO REGIONAL

- Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, que define o regime geral de prevenção e de gestão de resíduos nos Açores.

OUTROS DOCUMENTOS IMPORTANTES

- Relatório COM(2011) 13 final, de 19 de janeiro, da Comissão Europeia, sobre a "Estratégia Temática sobre a Prevenção e a Reciclagem de Resíduos".

- Comunicação COM(2011) 571 final, de 20 de setembro, da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o "Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos".

- Guia para a Avaliação de Ameaça Iminente e Dano Ambiental - Responsabilidade Ambiental, publicada pela Agência Portuguesa do Ambiente em novembro de 2011.



A atividade da VALORCAR no âmbito do SIGBVU é financiada pelas Taxa de Registo (TR) e Prestação Financeira Unitária (PFU) pagas por cada Fabricante/Importador de baterias de veículos aderente.

Os valores da TR e da PFU foram aprovados através das licenças da VALORCAR como entidade de registo e como entidade gestora do SIGBVU, sendo de 50€ no caso da TR e variando consoante as categorias de baterias no caso da PFU.

10.1. Valores da PFU que vigoraram em 2011

Categorias de baterias	PFU (€/bateria)
Veículos ligeiros não elétricos	0,45
Veículos pesados não elétricos	
Máquinas não elétricas	0,90
Embarcações não elétricas	
Motociclos não elétricos	0,10
Veículos híbridos	2,00
Veículos ligeiros, pesados, motociclos e embarcações exclusivamente elétricos	0,90
Máquinas de carga e outras exclusivamente elétricas	11,00

No âmbito do SIGBVU, está ainda previsto que a VALORCAR pague aos centros de recolha um Valor de Incentivo (VI) pelas quantidades de BVU recolhidas. Em 2011, o VI foi de 10€ por cada tonelada recolhida e enviada para reciclagem.

Nos termos da sua Licença, a VALORCAR deverá garantir que o conjunto das suas despesas com as rubricas de investigação/desenvolvimento e de sensibilização/informação não sejam inferiores a 3% e a 5% das receitas anuais, respetivamente.

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.

RECEITAS 2011

Em 2011 as receitas globais da VALORCAR ascenderam a um total próximo dos 840.000€ no conjunto do SIGVfV (VfV) e do SIGBVU (BVU). No que diz respeito exclusivamente ao SIGBVU, as receitas foram de cerca de 497.585€, resultantes em grande parte da cobrança da TR (2.300€) e da PFU (494.815€) aos fabricantes e importadores aderentes. Importa referir que, atendendo à quota de mercado atingida que superou as expectativas inicialmente existentes para o SIGBVU, a VALORCAR baixou os valores a praticar em 2011 em todas as categorias de PFU.

GASTOS 2011

Em 2011 os gastos da VALORCAR no âmbito do SIGBVU ascenderam a um total de 426.040€, repartidos pelas seguintes rubricas:

10.2. Distribuição da despesa pelas principais vertentes

Atividades	VfV Gastos (€)
Funcionamento interno	184.645
Sensibilização/Desenvolvimento	34.090
Investigação e Desenvolvimento	7.911
Transporte	0
Contrapartidas aos operadores (VI)	199.394
Total	426.040

Ainda no que diz respeito a 2011, a VALORCAR despendeu uma verba próxima dos 34.000€ em atividades de Sensibilização/Informação no âmbito do SIGBVU, o que correspondeu a cerca de 7% das suas receitas neste ano. Desta forma, não só se excedeu o limite mínimo de 5% das despesas com esta rubrica imposto na Licença como se compensou o défice verificado no ano de 2010, da ordem dos 8.000€. Já no que diz respeito às atividades de Investigação/Desenvolvimento foi despendida uma verba próxima dos 8.000€, o que representa cerca de 1,6% das receitas. Não foi, portanto, cumprido o limite mínimo de 3% de despesas com esta rubrica, o que não deixará de ser compensado em 2012.

10.3. Despesa realizada em ações de Sensibilização / Informação e investigação e desenvolvimento

Áreas	Atividades	Gastos (€)
Sensibilização e Informação	Campanha de rádio	15.944
	Relatório de atividade 2011 - conceção e produção	4.413
	Manutenção da página de Internet e adição de novas funcionalidades	5.625
	Apoio aos projetos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente	1.000
	Protocolo com a Quercus	2.000
	Encontro operadores REDEVALORCAR	2.771
Investigação e Desenvolvimento	Publicidade Imprensa	2.337
	Total	34.090
	Percentagem face às receitas anuais	6,9%
	Preparação da Certificação em Ambiente, Qualidade e CMAS	2.003
	SIV - Implementação e manutenção	3.950
	Congresso Internacional de Reciclagem de Baterias	1.958
Total	7.911	
Percentagem face às receitas anuais	1,6%	

RESULTADOS 2011

Tendo em conta as receitas e gastos, a VALORCAR apurou um resultado líquido do exercício de 68.313€, o qual será transferido para a conta de resultados transitados.

MODELO DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE INCENTIVO (VI)

De acordo com a sua Licença, a VALORCAR deverá submeter à aprovação da APA um modelo de cálculo que servirá de base às atualizações do Valor de Incentivo (VI). Após aprovado este modelo, as atualizações anuais do VI derivam automaticamente da sua aplicação.

No sentido de dar cumprimento a esta obrigação, a VALORCAR propôs à APA que os fatores que determinam a necessidade de revisão do VI sejam: a proporção do valor total de VI a pagar pela VALORCAR em relação ao volume global de receitas esperado (relação máxima de 40%, acima da qual se deve iniciar um processo de revisão em baixa para garantir a estabilidade financeira do SIGBVU) e a taxa de recolha de BVU alcançada no âmbito do SIGBVU (iniciar um processo de revisão em alta sempre que a taxa de recolha alcançada seja inferior à taxa definida na licença). Esta proposta foi aceite pela APA.

PREVISÕES PARA O ANO DE 2012

Atendendo à quota de mercado atingida, que superou as expectativas inicialmente existentes para o SIGBVU, a VALORCAR reviu em baixa os valores praticados em 2011 em todas as categorias de PFU, processo que se mostrou acertado dado que foi possível mesmo assim garantir um volume de receitas suficiente para fazer face ao orçamento e para permitir que a VALORCAR desse cumprimento integral às suas obrigações. Nessa linha, mesmo tendo em conta uma previsão de queda de 10% nas vendas de baterias de veículos em 2012, a VALORCAR considera estar em condições de manter para esse ano os valores da PFU que vigoraram em 2011. Também o VI se deverá manter estável em 2012, dado que as taxas de recolha de BVU se têm mantido consistentemente elevadas, acima dos 100%.

RESUMO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA EM 2011

O Quadro seguinte resume as principais atividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2011 no âmbito do SIGBVU, distribuídas pelas grandes áreas de intervenção da empresa.

A título de balanço, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas permitiram atingir os objetivos traçados para este ano e, conseqüentemente, cumprir ou mesmo exceder as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, da sua Licença e dos seus contratos. Neste âmbito, importa salientar que:

- Foi conseguida a prorrogação da validade do licenciamento como Entidade de Registo de produtores de baterias de veículos.
- Foi amplamente alargado o número de produtores aderentes, tendo-se atingido os 324 contratos activos.
- Foi aumentado o número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR, de 69 para 75, reforçando-se a presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

• Foi alcançada uma taxa de recolha de BVU de 135%, superando-se assim largamente os objetivos definidos na Licença (70%).

• Apesar de ainda não terem sido aprovados os critérios europeus para o cálculo das eficiências de reciclagem, os dados conhecidos permitem concluir com segurança que a taxa de reciclagem de BVU está a ser cumprida no âmbito do SIGBVU.

• Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes, destacando-se de entre estas o lançamento inédito de uma campanha de rádio a nível nacional.

• Foram promovidas diversas ações de investigação/desenvolvimento que reforçaram o conhecimento sobre a gestão de BVU.

• Foram revistos em baixa os valores da PFU em todas as categorias de baterias e mesmo assim garantida o equilíbrio financeiro do SIGBVU.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspecto negativo a existência de um número significativo de produtores que ainda atuam no mercado sem terem aderido a um sistema integrado ou constituído um sistema individual, distorcendo a concorrência.

11.1. Principais atividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2011

ÁREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2011/2012	PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2011
Empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Manter o licenciamento como Entidade de Registo de produtores de baterias de veículos. • Avaliar o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel. • Concluir a certificação em qualidade e ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Obtida prorrogação do prazo de validade da licença como Entidade de Registo de produtores de baterias de veículos. • Iniciado o processo de implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo a norma ISO 9001, ISO 14001 e EMAS.
Fabricantes/Importantes	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de baterias presentes no mercado nacional. • Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte de informação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contactados 540 potenciais Fabricantes/Importadores de baterias. • Aumentado o número de produtores aderentes de 286 para 324, abrangendo 156 marcas de baterias de veículos. Este valor representa uma quota de mercado da ordem dos 63% em número de baterias e dos 77% em peso. • Estabelecida parceria com a AMB3E que permite a declaração conjunta de pilhas e baterias portáteis e de baterias de veículos.
REDEVALORCAR	Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de BVU, assegurando o correto funcionamento de todos os seus integrantes.	<ul style="list-style-type: none"> • Alargado o número de centros de recolha de BVU integrados na REDE VALORCAR, de 69 para 75, o que permitiu reforçar a presença em todos os distritos do Continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. • Realizado trabalho de prospecção de empresas já existentes e de potenciais investidores, incentivando e apoiando a sua legalização. • Constituída a rede complementar de pontos de recolha seletiva através dos concessionários oficiais dos Fabricantes/Importadores de veículos.

OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

ÁREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2011/2012	PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2011
Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de BVU e dos materiais resultantes do seu tratamento. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha e de reutilização/reciclagem para as BVU. 	<ul style="list-style-type: none"> Atingida uma taxa de recolha de BVU de 135%, superando-se largamente a taxa fixada na Licença (70%). Atingidas taxas de reciclagem previstas na legislação (> 65% no caso das baterias de chumbo). Realizadas 103 visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR, o que representa um aumento de 4 visitas face ao ano anterior.
Sensibilização/Informação	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BVU, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> Lançada uma campanha de comunicação de âmbito nacional, através do rádio. Apresentada uma candidatura ao programa LIFE+, no valor global de 560.000€. Colocados na imprensa anúncios de divulgação da REDEVALORCAR. Atualizada e dinamizada a página de Internet (www.valorcar.pt), que teve cerca de 55.000 visitas. Continuada a parceria com a Quercus para divulgação pública de aspectos relacionados com a gestão de BVU, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis. Apoiados os projetos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente organizados pela ABAE. Realizado o encontro anual com os centros da REDE VALORCAR, onde participaram mais de 120 pessoas. Apresentadas comunicações em diversos eventos sobre gestão de resíduos. Prestados esclarecimentos relativamente à temática dos BVU a particulares e diversas entidades públicas e privadas.
Investigação e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem das BVU, adequados à realidade nacional. 	<ul style="list-style-type: none"> Introduzidas diversas novas funcionalidades no Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). Participação no "International Congress for Battery Recycling" (ICBR 2011). Estabelecida parceria com a TOYOTA para retoma e reciclagem de baterias de NIMH.
Desenvolvimento Legislativo	<ul style="list-style-type: none"> Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de BVU e os seus intervenientes. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes. 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhado o processo legislativo nacional e comunitário. Acompanhado o processo normativo na CANORMAS, CAFLUXOS e CAGER.

Tendo por base as atividades já desenvolvidas ou iniciadas no período 2009-2011 e as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, da sua Licença e dos seus contratos, foi definido o seguinte plano de atividades para o biénio 2012-2013 no que diz respeito à gestão de BVU.

11.2. Principais atividades previstas para 2012/13

ÁREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2012/2013	META DEFINIDA PARA 2012	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS PARA 2012
Empresa	1. Garantir renovação da licença de entidade de registo de produtores de Baterias.	1 Licença	<ul style="list-style-type: none"> Preparar e entregar pedido de renovação da licença como entidade de registo de produtores de baterias.
	2. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de BVU.	75%	<ul style="list-style-type: none"> Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo.
	3. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reciclagem de BVU.	65%	<ul style="list-style-type: none"> Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo.
	4. Garantir certificação em Qualidade/Ambiente e registo EMAS.	3 Certificações	<ul style="list-style-type: none"> Promover a conclusão do processo de certificação em Qualidade e Ambiente e registo EMAS.
	5. Garantir bons resultados na auditoria ao SIGBVU no continente.	0 Não conformidades	<ul style="list-style-type: none"> Preparar e acompanhar auditoria ao SIGBVU pela APA.

ÁREAS	OBJECTIVOS DEFINIDOS PARA 2012/2013	META DEFINIDA PARA 2012	PRINCIPAIS ACÇÕES PREVISTAS PARA 2012
Empresa	6. Garantir bons resultados na auditoria ao SIGBVU na Madeira	0 Não conformidades	<ul style="list-style-type: none"> Preparar e acompanhar auditoria ao SIGBVU pela DRA Madeira.
	7. Avaliar o alargamento do âmbito de actividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel		<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver estudos que avaliem o alargamento do âmbito de actividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel.
Fabricantes/Importadores	8. Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de baterias presentes no mercado nacional	370 Produtores	<ul style="list-style-type: none"> Identificar eventuais Fabricantes/Importadores de baterias ainda não aderentes ao Sistema Integrado. Incentivar a celebração de contratos com Fabricantes/Importadores de veículos ainda não aderentes ao Sistema Integrado. Reforçar o conhecimento sobre os canais de comercialização de baterias e os seus principais intervenientes.
	9. Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação		<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver parcerias com outras entidades gestoras com vista a simplificar a recolha de informação sobre os produtos colocados no mercado (interlocutor único). Implementar protocolo com a AMB3E para sobre pilhas portáteis e baterias de veículos.
REDEVALORCAR	10. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de BVU, assegurando o correcto funcionamento de todos os seus integrantes	Integrar + 7 centros na REDE VALORCAR	<ul style="list-style-type: none"> Promover a aprovação da alteração do regulamento de selecção dos centros por parte da Agência Portuguesa do Ambiente. Lançar um concurso de selecção de centros a integrar na REDE VALORCAR no Continente, nos termos do regulamento aprovado. Acompanhar evolução dos centros licenciados nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Apoiar o processo de licenciamento de operadores que pretendam aderir à REDE VALORCAR e que se possam traduzir numa mais-valia para o Sistema Integrado. Promover reuniões com os operadores da REDE VALORCAR, com vista à análise conjunta do desempenho do Sistema Integrado. Criar mecanismos que premeiem o desempenho dos operadores da REDEVALORCAR. Promover a adopção das melhores tecnologias disponíveis para o tratamento de BVU pelos centros da REDEVALORCAR.
Monitorização	11. Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de BVU e dos materiais resultantes do seu tratamento	Realizar 100 visitas não anunciadas no Continente Realizar 5 visitas não anunciadas nos Açores e Madeira	<ul style="list-style-type: none"> Promover a correcta utilização do SIV por parte de todos os operadores da REDEVALORCAR e identificar/implementar melhorias. Recolher dados sobre o fluxo de BVU recebidas na REDEVALORCAR e sobre as quantidades, tipos e destinos dos materiais e componentes resultantes do seu tratamento. Realizar visitas não anunciadas aos operadores da REDEVALORCAR, destinadas a monitorizar a conformidade com os requisitos contratualmente estabelecidos. Realizar auditorias programadas aos centros da REDE VALORCAR destinadas a avaliar o seu desempenho de longo prazo.

ÁREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2012/2013	META DEFINIDA PARA 2012	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS PARA 2012
Sensibilização/ Informação	12. Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BVU, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.	Alocar pelo menos 5% das receitas a ações de sensibilização/informação.	<ul style="list-style-type: none"> Colocar online uma nova página de Internet (www.valorcar.pt). Implementar ações previstas na candidatura ao programa LIFE+, caso esta seja aprovada. Publicar um "Guia sobre a gestão de BVU". Desenvolver iniciativas que motivem o último proprietário/detentor a entregar a sua BVU num centro da REDEVALORCAR. Desenvolver protocolos/parcerias com entidades detentoras de quantidades significativas de BVU, no sentido de estas os encaminharem para os centros da REDE VALORCAR, e reforçar as já existentes (sistemas municipais). Promover a realização de ações de formação para os centros da REDE VALORCAR. Participar em seminários/conferências no sentido de promover a divulgação de informação sobre o Sistema Integrado. Prestar esclarecimentos relativamente à temática dos BVU a particulares e a entidades públicas e privadas. Identificar situações que possam representar concorrência desleal aos operadores da REDEVALORCAR e promover a sua resolução. Organizar um encontro anual com os centros da REDEVALORCAR. Promover a conceção e distribuição de folhetos, cartazes ou outros materiais de divulgação sobre gestão de BVU.
Investigação e Desenvolvimento	13. Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem das BVU, adequados à realidade nacional.	Alocar pelo menos 5% das receitas a ações de I/D.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar análise sobre o mercado nacional de baterias extra chumbo. Realizar estudo de <i>benchmarking</i> sobre gestão de BVU na Europa. Realizar visitas técnicas a recicladores de BVU, nacionais e estrangeiros. Promover novas soluções de reutilização/reciclagem de BVU. Participar em reuniões e congressos internacionais relacionados com a gestão de BVU e compilar informação que permita melhorar o desempenho do Sistema Integrado.
Desenvolvimento Legislativo	14. Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de BVU e os seus intervenientes. 15. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes.		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o processo de preparação da legislação comunitária e nacional com incidência direta ou indireta, na atividade dos intervenientes no Sistema Integrado e promover a sua divulgação (método de cálculo dos rendimentos de reciclagem de BVU, portaria sobre o transporte de resíduos e eGAR). Contribuir, em articulação com as autoridades competentes, para a clarificação de aspectos relacionados com a aplicação da legislação. Participar na CAGER.

12.1. Fabricantes/Importadores de baterias de veículos aderentes ao SIGBVU (31.12.2011)

Fabricantes/Importadores	Nº Registo	NIF	Data adesão	Data rescisão
POWER BATTERY, Unipessoal, Lda.	VAL 1/2009	508009820	25.09.2009	
AGRORENOVAÇÃO II, Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda	VAL 2/2009	509091393	25.09.2009	29.06.2011
ANDREIA CORREIA MIRANDA	VAL 3/2009	209648961	25.09.2009	
LIEBHERR IBÉRICA, SA - Sucursal em Portugal	VAL 4/2009	980177871	25.09.2009	
LIEBHERR - Máquinas de Construção Portugal, Lda.	VAL 5/2009	507397193	25.09.2009	
AGRICORTES - Comércio de Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 6/2009	500011460	25.09.2009	
IVECO PORTUGAL - Comércio de Veículos Industriais, SA	VAL 7/2009	501445927	25.09.2009	
ALMOVI - Máquinas e Equipamentos, Lda.	VAL 8/2009	501561811	25.09.2009	
MOTORCYCLES WORLD - Comércio e Manutenção de Viaturas, Lda	VAL 9/2009	507003870	25.09.2009	
FILINTO MOTA, Sucrs, SA (Braga)	VAL 10/2009	500324174	25.09.2009	
MOTOCISA - Motociclos, Ciclomotores e Scooters, SA	VAL 11/2009	503353850	25.09.2009	
RED MOTO - Comércio de Veículos e Acessórios, SA	VAL 12/2009	505450348	25.09.2009	
VEÍCULOS CASAL, SA	VAL 13/2009	500296243	25.09.2009	
YAMAHA MOTOR PORTUGAL, SA	VAL 14/2009	502283130	25.09.2009	
ALMEIDA E RIBOLHOS, Importação de Peças Auto, Lda.	VAL 15/2009	503995746	25.09.2009	
SOCIEDADE COMERCIAL DO VOUGA, Lda.	VAL 16/2009	500264988	25.09.2009	
J. SOUSA MESQUITA - Comércio de Caravanas e Artigos de Desporto, Lda	VAL 17/2009	501315926	25.09.2009	
MILFA - Importação e Exportação, SA	VAL 18/2009	500613753	25.09.2009	
C., J. Michaelis de Vasconcelos, Lda.	VAL 19/2009	500049165	25.09.2009	
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	VAL 20/2009	500239037	25.09.2009	
CIMERTEX - Sociedade de Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 21/2009	500726531	25.09.2009	
EUROPEÇAS, SA	VAL 22/2009	500102333	25.09.2009	
LUSOMOTOS - Veículos e Acessórios, Lda.	VAL 23/2009	501831339	25.09.2009	
ENTREPOSTO MÁQUINAS - Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, SA	VAL 24/2009	501439099	25.09.2009	
RENAULT TRUCKS PORTUGAL, Lda.	VAL 25/2009	500979073	25.09.2009	
AUTOMOBILES LIGIER PORTUGAL, Lda.	VAL 26/2009	506552187	25.09.2009	
MAQUINTER DE PORTUGAL, Lda.	VAL 27/2009	501713239	25.09.2009	
ALIF - Aluguer de Máquinas, Unipessoal, Lda.	VAL 28/2009	504154044	25.09.2009	
EUROLEVA - Comércio de Equipamentos de Elevação, SA	VAL 29/2009	506079805	25.09.2009	
Sociedade Atlas Copco de Portugal, Lda.	VAL 30/2009	500254265	25.09.2009	
KAWA MOTORS - Veículos Motorizados, SA	VAL 31/2009	500070156	25.09.2009	
INTERGUINCHO - Comércio de Automóveis, Lda.	VAL 32/2009	506034747	25.09.2009	
AIXAM LUSITANA, SA	VAL 33/2009	504159844	25.09.2009	
OLIMOTOR - Motos e Acessórios, Lda.	VAL 34/2009	503174033	25.09.2009	



ANEXO

Fabricantes/Importadores	Nº Registo	NIF	Data adesão	Data rescisão
MULTIMOTO - Veículos e Acessórios, Lda.	VAL 35/2009	502425717	25.09.2009	
VARZIAGRO - Máquinas Agrícolas, Lda.	VAL 36/2009	503297275	25.09.2009	
JOVIMOTO - Veículos, Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 37/2009	500884390	25.09.2009	
MEGABATTERY - Unipessoal, Lda.	VAL 38/2009	508035490	25.09.2009	
BCS PORTUGAL - Máquinas Agrícolas, Lda.	VAL 39/2009	502142073	25.09.2009	
Fernando de Oliveira Lopes Rodrigues	VAL 40/2009	135353971	25.09.2009	
AUTOMÓVEIS CITROEN, SA	VAL 41/2009	500038961	25.09.2009	
ROLEUROPA - Comércio de Motos, Bicicletas e Acessórios	VAL 42/2009	502278820	25.09.2009	
JUNGHEINRICH PORTUGAL - Equipamentos de Transporte, Lda.	VAL 43/2009	504034871	25.09.2009	
MASAC - Comércio e Importação de Veículos, SA	VAL 44/2009	500182183	25.09.2009	
LEIRILIS - Acessórios e Peças para Automóveis, SA	VAL 45/2009	501643559	25.09.2009	
MITSUBISHI Motors de Portugal, SA	VAL 46/2009	500293520	25.09.2009	
VOLVO CAR Portugal, SA	VAL 47/2009	508307562	25.09.2009	
PEUGEOT PORTUGAL AUTOMÓVEIS, SA	VAL 48/2009	502995912	25.09.2009	
MSC - Sociedade de Equipamentos e Veículos, SA	VAL 49/2009	502065842	25.09.2009	
GOLFEJARDIM - Sociedade de Equipamentos, Lda.	VAL 50/2009	501374302	25.09.2009	
AUTO-INDUSTRIAL, SA (Divisão agrícola)	VAL 51/2009	500035350	25.09.2009	
FORTE - Camiões, Máquinas e Reparações, Lda.	VAL 52/2009	501074031	25.09.2009	
Tractores Ibéricos, Lda.	VAL 53/2009	501099050	25.09.2009	
Manuel Vieira Condeça, SA	VAL 54/2009	500576572	25.09.2009	
LAMÁQUINA - Comércio de Máquinas e Veículos, SA	VAL 55/2009	502707682	25.09.2009	
SICOTRACTOR - Comércio de Veículos Pesados, Lda.	VAL 56/2009	505538920	25.09.2009	
BLUMAQ - Peças para Máquinas Industriais, Lda.	VAL 57/2009	503859753	25.09.2009	
MANAIACAR - Reutilização de peças para camiões, Lda.	VAL 58/2009	505974835	25.09.2009	
CARVALHEIRA & GONÇALVES, Lda.	VAL 59/2009	501810625	25.09.2009	
COMOBIL - Comércio de Motorizadas e Bicicletas, Lda.	VAL 60/2009	500067511	25.09.2009	
PORTUGAL BATERIA SERVIÇO	VAL 61/2009	508507227	25.09.2009	
SUPERMOTO - Comércio de Máquinas e Veículos, SA	VAL 62/2009	502941979	25.09.2009	
MANITOU Portugal, SA	VAL 63/2009	500911851	25.09.2009	
CHEVROLET Portugal, Lda.	VAL 64/2009	506819213	25.09.2009	
GENERAL MOTORS Portugal, Lda.	VAL 65/2009	500357145	25.09.2009	
AUTO COELHINHOS - Comércio Automóvel, SA	VAL 66/2009	505391252	25.09.2009	
MOTOLUSA - Motores de Portugal, Lda.	VAL 67/2009	501098941	25.09.2009	
SCANIA Portugal, SA	VAL 68/2009	502929995	25.09.2009	
RENAULT PORTUGAL, SA	VAL 69/2009	500970602	25.09.2009	

Fabricantes/Importadores	Nº Registo	NIF	Data adesão	Data rescisão
SANTOGAL i - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.	VAL 70/2009	500297398	25.09.2009	
MARCAMPO - Artigos de Campismo, Lda.	VAL 71/2009	500182078	25.09.2009	
ECOBAT - Baterias, Lda.	VAL 72/2009	507771567	25.09.2009	
Abrantes Almeida & Simões, Lda.	VAL 73/2009	501213392	25.09.2009	
TIMBÉRICA - Peças e Máquinas Florestais, Lda.	VAL 74/2009	505069407	25.09.2009	
BRAGALIS - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda.	VAL 75/2009	501560254	25.09.2009	
Paulo Jorge Rodrigues da Silva	VAL 76/2009	208246002	25.09.2009	
MAZDA MOTOR de Portugal, Lda.	VAL 77/2009	503418854	25.09.2009	
PROMEC - Sociedade Comercial de Máquinas e Equipamentos, SA	VAL 78/2009	500223602	25.09.2009	
NELBAT - Comércio e Distribuição de Peças Auto, Lda.	VAL 79/2009	506572510	25.09.2009	
SONICEL - Acessórios e Sobressalentes, SA	VAL 80/2009	501994793	25.09.2009	
AD LOGISTICS, SA	VAL 81/2009	504859960	25.09.2009	
MT - Máquinas e Tractores, SA	VAL 82/2009	502311568	25.09.2009	
TRACTORES DE PORTUGAL, SA	VAL 83/2009	500286639	25.09.2009	
AUTO SUECO, Lda.	VAL 84/2009	500038015	25.09.2009	
MCK MOTORS, Lda.	VAL 85/2009	506824241	25.09.2009	
EVICAR Comércio de Camiões, SA	VAL 86/2009	500102627	25.09.2009	
AS PARTS Centro de Peças e Acessórios, SA	VAL 87/2009	507584287	25.09.2009	
SIVA - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, SA	VAL 88/2009	500301522	25.09.2009	
SEAT Portugal, Unipessoal, Lda.	VAL 89/2009	506622096	25.09.2009	
CNH PORTUGAL - Comércio de Tractores e Máquinas Agrícolas, Lda.	VAL 90/2009	501542078	25.09.2009	
LANÇA & MARQUES - Baterias e Acessórios, Lda.	VAL 91/2009	504264583	25.09.2009	
TERRALIS - Máquinas e Agricultura, Lda.	VAL 92/2009	502074400	25.09.2009	
VIMOTER - Comércio de Veículos de Turismo, Lda.	VAL 93/2009	502074396	25.09.2009	
MOVITER - Equipamentos, Lda.	VAL 94/2009	502121998	25.09.2009	
José Luis Soveral & Filhos, SA	VAL 95/2009	501682341	25.09.2009	
MOVEHELLI - Equipamentos de Elevação, Lda.	VAL 96/2009	508668018	25.09.2009	
SAME DEUTZ-FAHR Portugal, Lda.	VAL 97/2009	501952543	25.09.2009	
Soulima Comércio de Peças, SA	VAL 98/2009	502633840	25.09.2009	
TOMIX - Indústria de Equipamentos Agrícolas e Industriais, Lda.	VAL 99/2009	500139113	25.09.2009	
REALAUTO, Baterias, Peças e Acessórios, Lda.	VAL 100/2009	502626151	25.09.2009	
Pereiras & Vilaça - Material Eléctrico, Lda.	VAL 101/2009	502828587	25.09.2009	
TRW Automotive Portugal, Lda.	VAL 102/2009	500333831	25.09.2009	
TPDOIS - Tractores e Máquinas Agrícolas, Lda.	VAL 103/2009	500820210	25.09.2009	
Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, SA	VAL 104/2009	500237433	25.09.2009	



ANEXO

Fabricantes/Importadores	Nº Registo	NIF	Data adesão	Data rescisão
IBERLIFT PORTUGAL, Equipamentos e Serviços Logísticos, Soc. Unipessoal, Lda.	VAL 105/2009	505244128	25.09.2009	
AGROPEÇAS DO CENTRO, Lda.	VAL 106/2009	502281855	25.09.2009	
Manuel Meles, Lda.	VAL 107/2009	500189633	25.09.2009	
FIAT GROUP Automobiles Portugal, SA	VAL 108/2009	500115290	25.09.2009	
CAETANO AUTO, SA	VAL 109/2009	505955342	25.09.2009	
AUTO-SUECO (COIMBRA), Lda.	VAL 110/2009	500038007	25.09.2009	
AC - Manutenção e Comércio de Veículos, SA	VAL 111/2009	506394751	25.09.2009	
ENTREPOSTO V.H. - Importação de Automóveis, SA	VAL 112/2009	500820384	25.09.2009	
ENTREPOSTO COMERCIAL, SA	VAL 113/2009	500098336	25.09.2009	
IMOTORS - Importação e Comércio Automóvel, Lda.	VAL 114/2009	506945723	25.09.2009	
A. COELHO, SA	VAL 115/2009	501262350	25.09.2009	
JARDIM & POUPADO, Lda.	VAL 116/2009	506013367	25.09.2009	
EXA PEÇAS - Comércio de Peças e Automóveis, Lda.	VAL 117/2009	500168636	25.09.2009	
DESMOTRON PORTUGAL, Lda.	VAL 118/2009	504143689	25.09.2009	
GRUMAN - Gruas de Mangualde, Lda.	VAL 119/2009	503334111	25.09.2009	
PORTUTOPI, Lda.	VAL 120/2009	507790871	25.09.2009	
CARDOSO & MAIA, SA	VAL 121/2009	500864012	25.09.2009	
CREATE BUSINESS, Comércio e Gestão de Peças Auto e Acessórios, SA	VAL 122/2009	506367320	25.09.2009	
CENTROCAR - Centro de Equipamentos Mecânicos, SA	VAL 123/2009	500061270	25.09.2009	
HONDA PORTUGAL, SA	VAL 124/2009	502211334	25.09.2009	
PORSCHE IBÉRICA, SA	VAL 125/2009	A28679103	25.09.2009	
CAMPINANDA - Comércio e Reparações de Caravanas, Lda.	VAL 126/2009	502069929	25.09.2009	
FORD LUSITANA, SA	VAL 127/2009	500118035	25.09.2009	
MERCEDES-BENZ PORTUGAL, SA	VAL 128/2009	500049424	25.09.2009	
STAND BARATA, Comércio de Peças e Acessórios Auto, SA	VAL 129/2009	500662860	25.09.2009	
KRAUTLI PORTUGAL, Lda.	VAL 130/2009	502271450	25.09.2009	
MARINA MARBELLA SETÚBAL, Unipessoal, Lda.	VAL 131/2009	506711285	25.09.2009	
FIMAG - Importação e Comércio de Acessórios, Lda.	VAL 132/2009	501567330	25.09.2009	
Grupo VENDAP, SA	VAL 133/2009	508669685	25.09.2009	
ATLANTIC PARTS - Distribuição de Peças, SA	VAL 134/2009	504168665	25.09.2009	
CS - Acessórios Sobressalentes e Veículos, SA	VAL 135/2009	501249338	25.09.2009	31.12.2011
MPO - Máquinas Portuárias, SA	VAL 136/2009	504095161	25.09.2009	
C.M. BUGGY, Lda.	VAL 137/2009	507724100	25.09.2009	
SORECA - Sociedade de Reparações de Carroçarias, Lda.	VAL 138/2009	501936637	25.09.2009	
EQUIFURO - Máquinas e Acessórios, Lda.	VAL 139/2009	503050741	25.09.2009	

Fabricantes/Importadores	Nº Registo	NIF	Data adesão	Data rescisão
CONCEIÇÃO MACHADO - Sociedade de Comércio de Automóveis, Lda.	VAL 140/2009	504037773	25.09.2009	
JAGUAR AUTOMÓVEIS, SA	VAL 141/2009	501661808	25.09.2009	
AML SPORT, SA	VAL 142/2009	502117869	25.09.2009	
INDUSTRIAS PORTUGUESAS DE CHUMBO, Lda.	VAL 143/2009	500139164	25.09.2009	
BMW Portugal	VAL 144/2009	506698521	25.09.2009	
TUDÉVORA, Lda.	VAL 145/2009	503136549	25.09.2009	
M 35, SA	VAL 146/2009	508381878	25.09.2009	
MOTIVO - Comércio e Motivação de Mercados, SA	VAL 147/2009	500198080	25.09.2009	
MANUEL CUSTÓDIO - Motos, Bicicletas e Equipamentos, Lda.	VAL 148/2009	503359700	25.09.2009	
STAND ASLA - Importação e Comércio de Peças e Acessórios para Automóveis	VAL 149/2009	500049416	25.09.2009	
LUSILECTRA, Veículos e Equipamentos, SA	VAL 150/2009	501381430	25.09.2009	
HOJER - Electromecânica, Sobressalentes, Auto e Industriais, Lda.	VAL 151/2009	504121162	25.09.2009	
MOTOPEÇAS - Motores e Industria, Lda.	VAL 152/2009	500198195	25.09.2009	
MONDEGOPEÇAS - Comércio de Acessórios para Automóveis, Lda.	VAL 153/2009	501455906	25.09.2009	18.08.2011
Electro Central Vulcanizadora, Lda.	VAL 154/2009	500092354	25.09.2009	
Sucena & Pinto, Lda.	VAL 155/2009	508644380	25.09.2009	
LOBO & ARZILEIRO - Comércio de Peças e Acessórios para Automóveis, Lda.	VAL 156/2009	501217550	25.09.2009	
Edelmiro Rodriguez, SL	VAL 157/2009	980255317	25.09.2009	
MATRIZAUTO - Comércio de Automóveis, Lda.	VAL 158/2009	506678776	25.09.2009	
J.S.E.A. - Comércio e Importação Peças Auto, Lda.	VAL 159/2009	503673226	25.09.2009	
COSTA&GARCIA - Equipamentos Industriais, SA	VAL 160/2009	500078394	25.09.2009	
DAVASA Sucursal em Portugal	VAL 161/2009	980290406	25.09.2009	
SIFECANORTE, Lda.	VAL 162/2009	508430941	25.09.2009	
SOFRAPA Automóveis, SA	VAL 163/2009	500603880	25.09.2009	
SOTRAC - Comércio e Representações, SA	VAL 164/2009	505215276	25.09.2009	
TEDECAR Autocaravanas, Lda.	VAL 165/2009	503069639	25.09.2009	
Central Pneus Baltar Oliveiras, Lda.	VAL 166/2009	502714930	25.09.2009	
João Pinheiro Moreira & Filhos, Lda.	VAL 167/2009	504107755	25.09.2009	
FLASHBAT - Comércio de Peças e Acessórios para Automóveis, Lda.	VAL 168/2009	506692400	25.09.2009	
MAIORPEÇAS - Acessórios Automóveis, Lda.	VAL 169/2009	505539578	25.09.2009	
FOUR BY FOUR, Lda.	VAL 170/2009	508432863	25.09.2009	
AUTOPEÇAS VILA NAVE Comércio de Peças Auto, Lda.	VAL 171/2009	507228693	25.09.2009	21.10.2010
LIDERGONG - Importação de Brindes e Vestuário, Lda.	VAL 172/2009	506826406	25.09.2009	
CaetanoBus Fabricação de Carroçarias, SA	VAL 173/2009	505675498	25.09.2009	
Vauner Trading, SA	VAL 174/2009	501181016	25.09.2009	



ANEXO

Fabricantes/Importadores	Nº Registo	NIF	Data adesão	Data rescisão
CHRY PORTUGAL, SA	VAL 175/2009	504172247	25.09.2009	
VIGOTRADING, Lda.	VAL 176/2009	506916235	25.09.2009	
CS - Energias Renováveis Unipessoal, Lda.	VAL 177/2009	508190070	25.09.2009	
Radialpeças Comercial, SA	VAL 178/2009	508354650	25.09.2009	
BATERIBRAGA, Lda.	VAL 179/2009	502725389	25.09.2009	
JANFOK, Lda.	VAL 180/2009	505316285	25.09.2009	
LUXSTOCK - Acessórios Auto, Unipessoal, Lda.	VAL 181/2009	507731220	25.09.2009	
VALTRACTOR - Comércio de Tractores e Máquinas Agrícolas, SA	VAL 182/2009	503182168	25.09.2009	
Sociedade Hispânica de Automóveis, SA	VAL 183/2009	501083545	25.09.2009	
Garagem Victória Automóveis, SA	VAL 184/2009	501464590	25.09.2009	
Sociedade Electro-Mecânica de Automóveis, SA	VAL 185/2009	500415366	25.09.2009	
Mário Luís Carreira Marques	VAL 186/2009	192528777	25.09.2009	
Runker & Andrade, SA	VAL 187/2009	500236909	25.09.2009	
SÓ TRANSMISSÕES - Importação e Comercialização de Peças para Acessórios, Unipessoal, Lda.	VAL 188/2009	507005309	25.09.2009	
CIMPOMÓVEL - Veículos Ligeiros, SA	VAL 189/2009	502930004	25.09.2009	
JOCRIAUTO, Lda.	VAL 190/2009	501841920	25.09.2009	
EUROFILTROS - Auto Acessórios, Lda.	VAL 191/2009	503679755	25.09.2009	
RIAKART - Motores & Acessórios para karts, Lda.	VAL 192/2009	505290235	25.09.2009	
Supermercados Froiz Portugal, Lda.	VAL 193/2009	503624403	25.09.2009	
NORBAT - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.U. Lda.	VAL 194/2009	505377934	25.09.2009	
Auto Acessórios da Beira, Lda.	VAL 195/2009	501531998	25.09.2009	
American Motorcycles, Veículos de Duas Rodas, Lda.	VAL 196/2009	504418947	25.09.2009	
NORAUTO Portugal, SA	VAL 197/2009	503629995	25.09.2009	
MULTICALOR - Energias Renováveis, SA	VAL 198/2009	502077522	17.11.2009	
AGRO CARMO, Lda.	VAL 199/2009	502821949	17.11.2009	
NISSAN IBERIA, SA - Sucursal em Portugal	VAL 200/2009	980354390	25.09.2009	
JOCEL, Lda.	VAL 201/2009	501293710	26.11.2009	
TOMARPEÇAS - Importadora de Peças de Automóveis de Tomar, Lda.	VAL 202/2009	501443436	02.12.2009	
SWENERGY - Energias Renováveis, Lda.	VAL 203/2009	508774101	27.11.2009	
TERRA BASTOS, Lda.	VAL 204/2009	501404015	07.12.2009	
CIVIPARTS - Comércio de Peças e Equipamentos, SA	VAL 205/2009	503881317	02.12.2009	
MANUEL DA SILVA MARQUES, Lda.	VAL 206/2009	500844500	03.12.2009	
JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO	VAL 207/2009	263297403	10.12.2009	
ORTOCANTANHEDE - Unipessoal, Lda.	VAL 208/2009	508481007	09.12.2009	
GREEN FACTORY REPRESENTAÇÕES, Lda.	VAL 209/2009	506782115	11.12.2009	

Fabricantes/Importadores	Nº Registo	NIF	Data adesão	Data rescisão
GLANMIRE AUTO, Unipessoal, Lda.	VAL 210/2009	511271093	17.12.2009	
Electrocastrense Electricistas Auto, Lda.	VAL 211/2009	506144046	17.12.2009	
Daniel Antunes - Reparações de travões e embraiagens, Lda.	VAL 212/2009	504344994	17.12.2009	
LINDE MATERIAL HANDLING IBÉRICA, SA	VAL 213/2009	980281105	18.12.2009	
RUBBERVULK, Lda.	VAL 214/2009	505516519	22.12.2009	
BOMBÓLEO, Lda.	VAL 215/2009	500046280	29.12.2009	
ÁTOMFORCE, Lda.	VAL 216/2009	508937990	30.12.2009	
AMJN - Produtos Auto, Lda.	VAL 217/2009	508335248	30.12.2009	
GLAXCAR - Importação e Distribuição de Peças para Auto, Lda.	VAL 218/2009	505673959	29.12.2009	
IBERBATERIAS - Sociedade de Representações, Lda.	VAL 219/2010	504738208	05.01.2010	
MOTOCEANICA - Comércio e Reparação de Veículos Motorizados, Lda.	VAL 220/2010	504451120	08.01.2010	
TAXAPAGA Importação Unipessoal, Lda.	VAL 221/2010	508725461	12.01.2010	
URBAN MOBILITY, Lda.	VAL 222/2010	507291778	13.01.2010	
PNEU DO NORTE	VAL 223/2010	194112888	13.01.2010	5.03.2010
SAGAR - Comércio de Máquinas e Representações, Lda.	VAL 224/2010	501529136	18.01.2010	
NORSIDER - Comércio de Material Ferroso e Não Ferroso, Lda.	VAL 225/2010	506058255	20.01.2010	
Casimiro Alves Matos Heitor	VAL 226/2010	123557003	21.01.2010	
COIMBRECO, Lda.	VAL 227/2010	509201202	22.01.2010	
IRRIMAC - Importação, Distribuição e Montagem de Equipamentos, Lda.	VAL 228/2010	503495557	27.01.2010	
ALT MOVEMENT - Unipessoal, Lda.	VAL 229/2010	509228968	27.01.2010	
VISELDIESEL	VAL 230/2010	502276991	25.01.2010	
BRIDGE PARTNER Unipessoal, Lda.	VAL 231/2010	509129277	28.01.2010	10.04.2010
KARTAVENTURA - Importação e Comércio Equipamentos, Lda.	VAL 232/2010	509234038	02.02.2010	
FILTROMED, Lda.	VAL 233/2010	507675657	01.02.2010	
AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA, Lda.	VAL 234/2010	502089075	04.02.2010	
ENGIREGA - Projectos e Execução de Sistemas, Lda.	VAL 235/2010	504088556	07.02.2010	
Rodrigues & Rodrigues, Lda.	VAL 236/2010	500771430	18.02.2010	
ORBISJUNGLE, Lda.	VAL 237/2010	508947464	17.02.2010	
CERTOMA - COMÉRCIO TÉCNICO DE MÁQUINAS	VAL 238/2010	501777407	23.02.2010	
TECMA - Comércio de Máquinas e Equipamentos, Lda.	VAL 239/2010	501855718	25.02.2010	
Cunha, Santos & Abelheira, Lda.	VAL 240/2010	500081611	03.03.2010	
Mendes Gonçalves, SA	VAL 241/2010	501277625	04.03.2010	1.06.2010
Esmaltina - Auto - Ciclos, SA	VAL 242/2010	500099375	11.03.2010	
DAF - Indústria e Comércio de Electrónica, Lda.	VAL 243/2010	502104724	11.03.2010	10.05.2010
Jorge e Cristina Pereira, Lda.	VAL 244/2010	506124002	25.03.2010	



ANEXO

Fabricantes/Importadores	Nº Registo	NIF	Data adesão	Data rescisão
SOMA -Sociedade de Montagem de Automóveis, SA	VAL 245/2010	500272492	29.03.2010	
Osório & Sottomayor, Lda.	VAL 246/2010	500208778	29.03.2010	
Irmãos Rebelo - Comércio de Peças Auto, Lda.	VAL 247/2010	512042985	29.03.2010	
Márcio Miguel da Cunha Teixeira	VAL 248/2010	193853230	09.04.2010	
Sousa & Pedreira, Lda.	VAL 249/2010	506902226	12.04.2010	
AÇORPEÇAS - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda.	VAL 250/2010	512039089	12.04.2010	
AHEAD Unipessoal, Lda.	VAL 251/2010	508488010	13.04.2010	31.12.2011
BATLIGHT, Lda.	VAL 252/2010	508825008	14.04.2010	
Bragançaauto Comércio Automóvel, Lda.	VAL 253/2010	504022849	15.04.2010	
SIFECA - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda.	VAL 254/2010	500622795	19.04.2010	
Marco Paulo Tadeu de Almeida Mascarenhas, Sociedade Unipessoal, Lda.	VAL 255/2010	506771016	19.04.2010	
H. MOTOS, Lda.	VAL 256/2010	503524301	29.04.2010	
Caetano Colisão (Sul), SA	VAL 257/2010	508889499	03.05.2010	
Slow down, Lda.	VAL 258/2010	508279364	04.05.2010	
Tractomoz	VAL 259/2010	501096663	17.05.2010	
Nortejo, Lda.	VAL 260/2010	500203270	31.05.2010	
Roling International Trading, Lda.	VAL 261/2010	508805724	19.05.2010	
Jorge Almeida, Lda.	VAL 262/2010	503611956	19.05.2010	
Artur Manuel Pina Vieira	VAL 263/2010	195083628	09.06.2010	
Luzeiro, Lda.	VAL 264/2010	505067048	21.06.2010	
Acrosstime, Unipessoal, Lda.	VAL 265/2010	507720776	21.06.2010	
Squarelines, Unipessoal, Lda.	VAL 266/2010	508636892	07.07.2010	
HBCII - PEÇAS AUTO, Lda.	VAL 267/2010	503358185	15.07.2010	
TAPETAUTO, Lda.	VAL 268/2010	503526096	15.07.2010	
RESITUL- Equip. Serv. Tecnol. Ambientais, Lda.	VAL 269/2010	507444906	22.07.2010	
ALFASTAR, Lda.	VAL 270/2010	509338151	23.07.2010	
TRAI DAC, Lda.	VAL 271/2010	508176123	19.07.2010	
RODRICARPEC, Lda.	VAL 272/2010	509428037	18.08.2010	
Hugo Marques Gomes Pimenta	VAL 273/2010	198607830	09.08.2010	
MAQLOC Unipessoal, Lda.	VAL 274/2010	507886844	30.07.2010	
ROQUES CVES, SA	VAL 275/2010	500235775	02.09.2010	
ANDALUGA, Lda.	VAL 276/2010	501318445	08.09.2010	
E. Correia de Brito, Lda.	VAL 277/2010	501729003	07.09.2010	
Eugénio Lourenço Ramos	VAL 278/2010	506424111	15.09.2010	1.10.2009
AGROAR - Trabalhos Aéreos, Lda.	VAL 279/2010	502784377	28.09.2010	

Fabricantes/Importadores	Nº Registo	NIF	Data adesão	Data rescisão
N.M.AUTO - Comércio e Reparação Auto, Lda.	VAL 280/2010	505956152	11.10.2010	
TERRALIS, Lda.	VAL 281/2010	501570829	27.10.2010	
DPP, Lda.	VAL 282/2010	506322297	02.11.2010	
AUTOPEÇAS CAB, Lda.	VAL 283/2010	509126294	12.11.2010	
Motivação Brilhante	VAL 284/2010	509105963	10.12.2010	
Rebesa Portugal, Lda.	VAL 285/2010	509177107	16.12.2010	
Emblemático & Original, Lda.	VAL 286/2010	508988128	26.11.2010	
BRAVAPEÇAS, Lda.	VAL 287/2010	511110081	16.12.2010	
Irmãos Mota & Cª, Lda.	VAL 288/2010	500952981	21.12.2010	
ANAGRI, LDA.	VAL 289/2010	501829350	28.12.2010	
3ªRota - Unipessoal, Lda.	VAL 290/2010	509214177	21.12.2010	
Angra Motos	VAL 291/2010	512097623	30.12.2010	
Órbita - Bicicletas Portuguesas, Lda.	VAL 292/2011	500063591	03.02.2011	
Europarte Portugal, S.A.	VAL 293/2011	503791970	04.02.2011	
Afonso de Oliveira Costa & Filhos, Lda.	VAL 294/2011	500672083	09.02.2011	
Teoria Certa, Lda.	VAL 295/2011	508024439	01.03.2011	
Ramos & Carvalho, Lda.	VAL 296/2011	509556035	25.02.2011	
Points Portugal, Lda.	VAL 297/2011	508470307	25.02.2011	
Empiminho - Comércio Equipamentos Industriais, Lda.	VAL 298/2011	506749118	20.03.2011	
Leiricosta - Veículos de Duas Rodas, Lda.	VAL 299/2011	502121653	01.03.2011	
Feu Vert Portugal, Lda.	VAL 300/2011	507324560	25.03.2011	
Pinto & Filho, Lda.	VAL 301/2011	501348506	25.03.2011	
ManuSilva - Manutenção Industrial, Lda.	VAL 302/2011	506932028	20.03.2011	
MaqFort - Máquinas e Ferramentas, Lda.	VAL 303/2011	506071049	05.04.2011	
Paulo & Steven, Lda.	VAL 304/2011	506405141	17.05.2011	
Mundo Avulso, Unipessoal, Lda.	VAL 305/2011	509254497	30.05.2011	
Bicimotor, Lda.	VAL 306/2011	500045518	16.06.2011	
Tacofrota, Lda.	VAL 307/2011	502872241	16.06.2011	
Armando Lopes Monteiro	VAL 308/2011	199502358	16.06.2011	
Ecocritério, Lda.	VAL 309/2011	508505518	22.06.2011	
ELEVAIDEIAS - Unipessoal, Lda.	VAL 310/2011	509496385	07.07.2011	
FUTI - Indústria de Veículos Automóveis, Lda.	VAL 311/2011	504120115	05.07.2011	
Nuno Rafael Duarte Fernandes da Costa	VAL 312/2011	216858313	11.08.2011	
ECO e MOVE, Lda.	VAL 314/2011	509908063	10.08.2011	
Air Rail, Sociedade Unipessoal, Lda.	VAL 315/2011	509637760	08.09.2011	

Fabricantes/Importadores	Nº Registo	NIF	Data adesão	Data rescisão
António de Oliveira Ferreira	VAL 316/2011	119995549	23.08.2011	
IMPACTESCALA - Comércio de Peças Auto,Lda.	VAL 317/2011	508976367	02.09.2011	
VERMEER - Equipamentos Industriais,Lda.	VAL 318/2011	502330120	26.08.2011	
Impordavid,Lda.	VAL 319/2011	507329848	22.09.2011	
Portus - Divisão Informática, SA	VAL 320/2011	502578084	07.10.2011	
T.O.M. Leite, Unipessoal,Lda.	VAL 321/2011	508081327	11.10.2011	
Lisa Global Trading, Lda.	VAL 322/2011	508761891	11.10.2011	
NBI XXI, SA	VAL 323/2011	509376983	03.11.2011	
Diamantino Perpétua & Filhos, Lda.	VAL 324/2011	505841037	09.10.2011	
A.C.TIRA-PICOS, Lda.	VAL 325/2011	509698743	19.10.2011	
TIJARDIM - Equipamentos Jardim, Lda.	VAL 326/2011	504556380	03.11.2011	
BMJ CAR, Lda.	VAL 327/2011	509743641	16.11.2011	
Avozinha Portugal, Lda.	VAL 328/2011	509401872	23.11.2011	
Michaelis & Martins, Lda.	VAL 329/2011	505187671	25.11.2011	
Mobilidade Free - Veículos Eléctricos, Lda.	VAL 330/2011	509991467	28.11.2011	
Rita Maria de Freitas	VAL 331/2011	150671083	21.11.2011	
PEÇATRAVÕES - Soc. Com. de Peças de Reposição e Travões, Lda.	VAL 332/2011	503644498	02.11.2011	
Philip Oliveira Santos	VAL 333/2011	211646768	01.12.2011	
Santos Leite, Lda.	VAL 334/2011	502327081	01.12.2011	
J.Soares & Rodrigues, Lda.	VAL 335/2011	501424571	01.12.2011	

12.2. Marcas de baterias de veículos abrangidas pelo SIGBVU (31.12.2011)

I° PREÇO	CROWN	FULMEN	MAAN	PEUGEOT	SUNLIGHT
ACDELCO	CTR	FURUKAWA	MABAT	PHYLION	T.E.T.TONG YONG
ACM POWER	DAF	GENESIS/EP	MAC	PLATINIUM EVOLUTION	TAB
ACTIVA	DELKOR	GM	MAFF	POINT	Tenax
AD	DELTA	GP	MAGNETI MARELLI	POWER BATTERY	THUNDER - SKY
AESC	DELY	Greensaver	MAN	POWERCELL	TORO
AFA	DETA	Harley Davidson	MAXIMA	POWERROAD	TOYOTA
ALPHALINE	Dinamic	HAWKER-OLDHAM	MERCEDES-BENZ	PRESIDENT	TRANXIS
AMARON	DUCECOO	HELLA	MIDAC	PRIMAX	TROJAN
AP	DYNAC	HNGH	MINI	PROMER	TUBOLAR
ATLAS BX	DYNAVOLT	HOPPECKE	MOLL	PV	TUDOR
ATOM	ECAUTO	HUGEL	MOPAR	RAYLITE	VALEO
AUTO POWER	ELAUTO	HY	MOTORCELL	RENAULT	VARTA
AUTOPART	ELECTRA	HYTSU	MOTORCRAFT	ROCKET	VETUS
AUTOSIL	Element	Interstate	MOTRIO	SACORGE	VIPIEMME
BANNER	ENERGY	JCB	MUTLU	SAIL	VMF
BLUMAQ	ERBAT	JINMA	NBA	Saphion Technology	VOLVO
BMW	EUROREPAR	JP	NITRO	SCANIA	WEBER
BOBCAT	EXA - Origin Power	KATANA	NORAUTO	SDF	WINDSOR
BONN	EXIDE	KBK	Norbat	SHIBAURA	XTREME
BOSCH	FAAM	KENTDRIVE	NUMAX	SHIDO	YUASA
BS	FDB	KIA	OMG	SHIN-KOBE	YUSAN
Camel	FIAMM	KYOTO	OPTIMA	SPORTCAR	ZAP-SNADJER
CECAUTO	FORD	LITE ENERGY	PANASONIC	SSPOWER	Zenith
Champion	FRANCE BATTERIE	LP	PANTERA	STARTER	ZHEJIANG
CHILWEE	FREEDOM	LUCAS	PBS - Power Battery Solutions	STECOPOWER	

AO ENTREGAR A SUA BATERIA USADA NUM DOS CENTROS DA REDE VALORCAR O RESULTADO É SEMPRE POSITIVO



- + FÁCIL
- + SEGURO
- GRATUITO

- Menos efeitos nocivos no Ambiente.
- Menos poluição e riscos para o Ambiente (contaminação por ácido e metais tóxicos).
- Menos desperdício de materiais reaproveitáveis (chumbo, plásticos, etc.).
- + Mais utilização de material reciclado na produção de novas baterias.
- + Mais conservação de recursos naturais através de menor utilização de matérias-primas originais.
- + Mais futuro (mais material reciclado significa menor consumo de energia e menos emissões para a atmosfera).

+70
Centros Acreditados Valorcar



www.valorcar.pt

valorcar
Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida

Uma iniciativa:

